Classificação: 031.12

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

PROCESSO NUP
64107.005083/2025-84

Cód verificador: 4dd756c4-73ba-4134

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para compor os KPSI E KPSC

INTERESSADO: Divisão de Saúde

Órgão de Origem: 71º Batalhão de Infantaria Motorizado

Data da Criação: 07/08/2025

Localização Atual do Processo: Divisão de Saúde

Data da Autação: 07/08/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 356-Div Sau/CCAP/71º BIMtz (a)
2- Requisição Nº 353-Div Sau/CCAP/71º BIMtz
3- Nota Tecnica_01_2024.pdf
4- 2025NC411337 consumo core.pdf
5- Nota Técnica 002 DSau DSO Ambulâncias 2022 compactado.pdf
6- Despacho Nº 1148-Div Sau/CCAP/71º BIMtz
7- Despacho Nº 1149-Div Sau/CCAP/71º BIMtz
8- SICAF.pdf
9- consultarOcorrenciasImpeditivas_36463309000165_2025-08-07.pdf
10- consultarOcorrenciasFornecedor_36463309000165_2025-08-07.pdf
11- BALANCO 2023,2024.pdf
12- TCU.pdf
13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64107.005083/2025-84
14- 160177_2025NE000373.pdf
15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64107.005083/2025-84

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Termo de Abertura Nº 356-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 7 de agosto de 2025.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico

1. Conforme legislação pertinente, realizo a abertura do presente processo eletrônico que tem como objeto a aquisição de material de consumo para compor os KPSI E KPSC.

VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA - 1º Ten
Chefe da Divisão de Saúde

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA**, em 07/08/2025, às 11:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: AMHM-TBeY-OJxt-S47H

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Requisição Nº 353-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 7 de agosto de 2025.

Assunto: Aquisição de material de consumo para compor os KPSI E KPSC

Referências:
a) Art 58, Lei 4.320/64 (Definição de "Nota de Empenho"); e; e; e; e
b) Art. 28° , inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de licitações, cita a modalidade de licitações "pregão")...

Anexos:
1) 2025NC411337 consumo core.pdf
2) Nota Tecnica_01_2024.pdf
3) Nota Técnica 002 DSau DSO Ambulâncias 2022 compactado.pdf

1. Nos termos contidos no art.13 da IG 12-02 (O**brigatoriedade da parte requisitória antes da compra)** aprovadas pela portaria ministerial nº 305 (**Aprova as instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército),** de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do material constante da relação abaixo, a fim de atender as necessidades da Divisão de Saúde do 71º BIMtz, atendendo o objetivo estratégico operacional (OEO -03) Otimizar o Gerenciamento das Atividades Logísticas

UASG	160177-71º BIMtz		PREGÃO	90010/2025
CNPJ	36.463.309/0001-65	RAZÃO SOCIAL	ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR	

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	35	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 MAGIL, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHA C/ FENESTRA, HASTE HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 20 CM, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	UND	6	R$ 71,00	R$ 426,00
54	43	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL, MODELO COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO ACOLCHOADO, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO VELCRO COM 5 CM, TAMANHO	UND	15	R$ 49,50	R$ 742,50

		GRANDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM METAL, RADIOTRANSPARENTE				
55	43	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNAVERTEBRALNÃOIMPLANTÁVEL, MODELO COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO ACOLCHOADO, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO VELCRO COM 5 CM, TAMANHO P- PEQUENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PEÇAÚNICA, RADIOTRANSPARENTE	UND	6	R$ 14,84	R$ 89,04
TOTAL						**R$ 1.257,54**

2. Método de aquisição: (x) UG GERENCIADORA

3. Tipo de Empenho: (x) Ordinário

4. Justificativa: A referida aquisição de materiais de consumo “KITS CORE” KPSI e KPSC (I, II, III, VTR), tem por finalidade adequar a composição dos “kits core” dos militares integrantes da FT CORE 25, atender às necessidades da Divisão de Saúde do 71º BIMtz.

5. Disponibilidade de Crédito:

5.1 Para fins do caput do art. 150 da Lei 14.133/2021 **(Obrigatoriedade da indicação de dotação orçamentária)** c/c do Inciso X, art. 18 da Portaria 01-SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	NC
1	232061	1000000000	339030	160504	A1APPRECORE	00001	160177	2025NC 411337 25jul25

VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA - 1º Ten
Chefe da Divisão de Saúde

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA**, em 07/08/2025, às 11:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: NEQA-rZcy-mp7K-Un9z

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DIRETORIA DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 01/2024 – DSO / D Sau – Padronização dos *Kits* de Saúde Operacional

1. FINALIDADE

Padronizar os conjuntos de materiais e medicamentos (*kits*) do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro, a serem adotados por militares, de forma individual e coletiva, no apoio de saúde em operações de guerra e de não-guerra.

2. REFERÊNCIAS

a. BRASIL. Portaria nº 29-EME, de 14 de abril de 1980. Aprova o Manual do Serviço de Saúde em Campanha - 2ª Edição (C 8-1). Boletim Especial 16/1980, Brasília, DF, 1980;

b. BRASIL. Manual de Campanha C 21-74 - Instrução individual para o combate. Brasília, DF, 1986;

c. BRASIL. Portaria nº 2.048-Ministério da Saúde, de 5 de novembro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgências e Emergências. Brasília, DF, 2002;

d. BRASIL. Portaria Normativa nº 16 Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro, de 12 de abril de 2018. Aprova a Diretriz de Atendimento Pré-Hospitalar Tático do Ministério da Defesa para regular a atuação das classes profissionais, a capacitação, os procedimentos envolvidos e as situações previstas para a atividade. Brasília, DF, 2018;

e. BRASIL. Portaria nº 072-EME, de 06 de abril de 2015. Aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro. Boletim do Exército, Brasília, DF, 2015;

f. BRASIL. Nota de Coordenação Doutrinária nº 01-2016. O Apoio de Saúde da FTC. DECEx, Brasília, DF, 2016;

g. BRASIL. Dados Médios de Planejamento Escolar (EB60-ME-11.401 - DAMEPLAN). DECEx, Rio de Janeiro, RJ, 2017;

h. BRASIL. Portaria nº 040-COTER, de 1º de abril de 2020. Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.343 - Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Básico, 1ª Edição. COTER, Brasília, DF, 2020;

i. BRASIL. Portaria nº 067-COTER, de 3 de junho de 2020. Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.351 - Batalhão de Saúde, Edição Experimental. COTER, Brasília, DF, 2020;

j. BRASIL. Portaria Normativa Nº 61/GM-MD, de 10 de julho de 2020. Aprova o Manual do Sistema de Catalogação de Defesa (SISCADE) – MD40-M-02. 1ª Edição. Ministério da Defesa, Brasília, DF, 2020;

Este documento é peça do processo 64107.005083/2025-84

k. BRASIL. Instrução Normativa EMCFA-MD nº 23, de 24 de dezembro de 2023. Aprova o Manual de Apoio em Saúde em Operações Conjuntas - MD42-M-04. 2ª Edição. Ministério da Defesa, Brasília, DF, 2023;

l. BRASIL. Portaria nº 428-COTER, de 8 de abril de 2024. Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.480 – Primeiros Socorros, 1ª Edição. COTER, Brasília, DF, 2024;

m. EUA. *American College of Surgeons*. ATLS - Suporte de Vida Avançado no Trauma, 8ª Ed. EUA, 2008;

n. EUA. *American Heart Association*. ACLS - Suporte de Vida Avançado em Cardiologia. EUA, 2015;

o. BRASIL. SUEOKA, Júnia, ABGUSSEN, Carla. APH Resgate - Emergência em Trauma, 1ª Edição, Ed. Elsevier. Rio de Janeiro, RJ, 2019;

p. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. NAEMT (*National Association of Emergency Medical Technicians*). PHTLS - Pre-Hospital Trauma Life Support - Military Edition, 8ª Ed. EUA, 2016;

q. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. NAEMT (*National Association of Emergency Medical Technicians*). PHTLS - Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado, 7ª Ed. EUA, 2012;

r. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. NESSEN, Shawn. *War Surgery in Afghanistan and Iraq: A Series of Cases*, 2003-2007. EUA, Office of The Surgeon General, 2008; e

s. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Manual on Policies and Procedures concerning the Reimbursement and Control of Contingent-Owned Equipment of Troop/Police Contributors Participating in Peacekeeping Missions.* EUA, 2023.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A Diretoria de Saúde, como órgão técnico-normativo do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro, por meio da Divisão de Saúde Operacional e baseada nos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE) previstas no PEEX 2024-2027, formulou a presente Nota Técnica - NT com o objetivo de ampliar a Capacidade Operacional n° 24, Saúde nas Operações, integrando a Capacidade Militar Terrestre n° 05, Sustentação Logística, constante no Catálogo de Capacidades do Exército (2015-2035).

Os OEE particularmente detalhados a seguir, delineiam e amparam a importância da Saúde Operacional para a Força Terrestre, tanto nas ações de guerra, como nas de não-guerra, incluindo as ações subsidiárias:

OEE 1 – APRIMORAR A CAPACIDADE DE DISSUASÃO

1.1 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL
1.2 AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE DA FORÇA TERRESTRE

OEE 2 – APRIMORAR A CONTRIBUIÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL, A PAZ SOCIAL E A POLÍTICA EXTERNA

OEE 4 – APERFEIÇOAR O SISTEMA OPERACIONAL MILITAR TERRESTRE

OEE 5 – APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO MILITAR TERRESTRE

5.1 ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA LOGÍSTICA DO EXÉRCITO
5.1.1 Aperfeiçoar a Estrutura Logística do Exército, nos níveis estratégico e operacional (Prontidão Logística)

4. A EVOLUÇÃO DA SAÚDE OPERACIONAL

Os avanços da Saúde Operacional nos últimos quarenta anos, principalmente em decorrência das guerras do Afeganistão e do Iraque, com o aprendizado e a introdução da nova metodologia de atendimento em combate, utilizando-se o chamado "TC3" (*Tactical Combat Casualty Care - TCCC* - Cuidados Táticos de Feridos em Combate), aliados a novos materiais, torna necessária a revisão de protocolos e materiais empregados pelo Exército Brasileiro.

Os Cursos e Estágios de Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT), implantados na Força Terrestre em 2018, vêm atualizando a doutrina de atendimento operacional para militares de saúde e combatentes. Essas capacitações habilitam oficiais e praças a realizar, no nível tático, atendimento pré-hospitalar, resgate e suporte (básico e avançado) de vida, levantamento de dados e atividades de inteligência em Saúde e planejamento do apoio de saúde em diferentes níveis de competência, de acordo com a legislação em vigor.

Entretanto, observa-se grande dificuldade para se adquirir e padronizar os materiais necessários para se prestar esse tipo de atendimento de saúde, em situações operacionais, no "Estado da Arte" preconizado.

Assim sendo, torna-se imprescindível a publicação desta NT, com o objetivo de padronizar e fornecer amparo técnico para as aquisições dos materiais Classe VIII necessários à efetivação do atendimento pré-hospitalar tático.

5. SOBRE OS *KITS* DE SAÚDE OPERACIONAL

A utilização dos *kits* de Saúde Operacional deve ser planejada de acordo com a capacitação técnica da equipe de saúde e dos meios empregados.

Todas as atividades operacionais devem contar com profissionais habilitados, nos moldes da Portaria Normativa nº 16 MD/GM, de 12 de abril de 2018, e com materiais adequados para prestar o apoio dentro de suas competências, atendendo às prescrições da Portaria nº 072-EME, de 06 de abril de 2015, que aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro, e da Portaria n° 2.002-Cmt Ex, de 13 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para o Monitoramento da Saúde do Militar nas Atividades de Risco, na Instrução Militar e em Operações no Exército Brasileiro (EB-D-01.003).

A constituição dos *kits*, constante desta NT, é a mínima a ser conduzida, ficando a critério dos profissionais de Saúde acrescentar itens, se for o caso, em decorrência das características da missão e da operação.

6. TIPOS DE *KITS*

Os *kits* de Saúde Operacional são constituídos de acordo com o tipo de uso (individual ou coletivo), do meio utilizado para o seu transporte (manual ou em viatura), e das medicações necessárias para cada um deles, com uma complexidade crescente, de acordo com o nível de habilitação do militar.

a. *Kits* de uso individual

1) *Kit* de Primeiros Socorros Individual (KPSI - IFAK)

b. *Kits* de uso coletivo

1) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT III

2) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT II

3) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT I

c. *Kits* de medicações

1) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSI

2) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT III

3) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT II

4) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT I

7. EMPREGO DOS KITS

O emprego dos *kits* obedece ao previsto na doutrina da Função Logística Saúde vigente e se encontra assim distribuído:

a. *Kits* de uso individual

1) *Kit* de Primeiros Socorros Individual (KPSI - IFAK): uso individual por todo militar em missão operacional.

b. *Kits* de uso coletivo

1) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT III: uso pelo combatente socorrista (Cabo ou Soldado de Saúde, antigamente chamado de "padioleiro");

2) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT II: uso pelos demais Oficiais de Saúde e pelos Sargentos de Saúde Técnicos de Enfermagem e Tecnólogos; e

3) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT I: uso pelos Oficiais Médicos e Enfermeiros.

c. *Kits* de medicações

1) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSI: integra o KPSI, para uso individual, por 01 (um) dia;

2) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT III: integra o KPSC - APHT III, com medicações para suporte básico de vida, dentro das técnicas do APHT Nível III;

3) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT II: integra o KPSC - APHT II, com medicações para suporte básico e avançado de vida, dentro das técnicas do APHT Nível II; e

4) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT I: integra o KPSC - APHT I, com medicações para suporte avançado de vida, dentro das técnicas do APHT Nível I.

Fig 1. Emprego dos *Kits* por Nível de capacitação em APHT

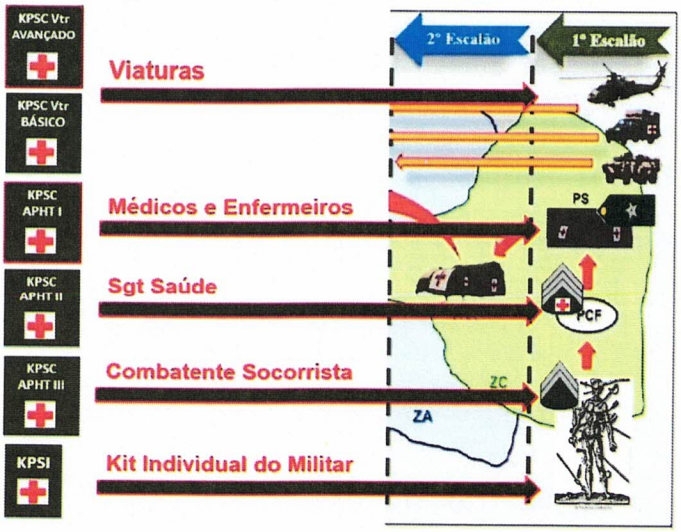

Fonte: Manual de Campanha Logística Militar Terrestre, 2018. (Adaptação – D Sau).

Fig 2. Emprego dos *Kits* nos Escalões de Saúde do Teatro de Operações (TO)

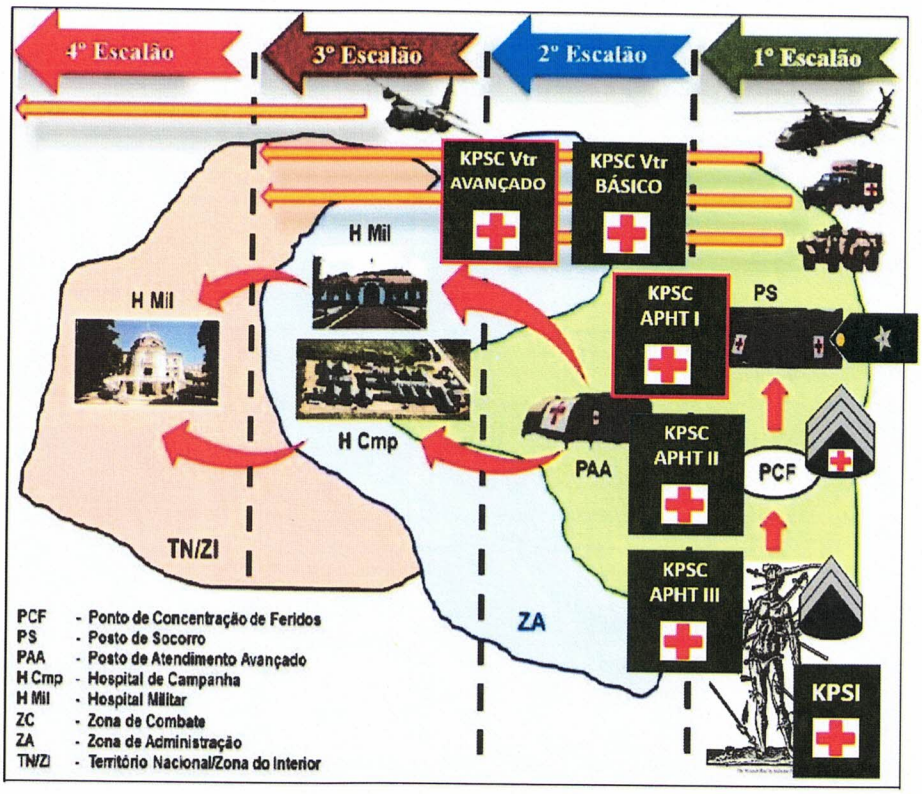

Fonte: Manual de Campanha Logística Militar Terrestre, 2018. (Adaptação – D Sau).

8. COMPOSIÇÃO DOS *KITS*

Os materiais integrantes dos *kits* são para emprego operacional e podem ser simplificados, para uso em treinamentos. Em caso de uso, o material deverá ser recompletado.

Em princípio, doutrinariamente e para Dados Médios de Planejamento (DAMEPLAN), será considerado que 50% dos integrantes dos Grupos de Combate (GC), constituídos por 09 (nove) militares, poderão ter necessidade de atendimento em combate. Também será considerado, baseado na doutrina vigente do Exército Norte-Americano, que o quantitativo de feridos em combate será de 20% (vinte por cento) da tropa, sendo, destes, 5% (cinco por cento) de feridos graves, que necessitarão evacuação para o 2° ou 3° escalões do Teatro de Operações - TO.

A verificação do KPSI é de responsabilidade do próprio militar e, dos KPSC, do encarregado de material das Seções de Saúde.

Todo militar deve conferir o material antes do início da missão, incluindo o prazo de validade das medicações. A constituição dos *kits* é a mínima a ser conduzida, ficando a critério dos profissionais de Saúde da Organização Militar acrescentar outros itens, se for o caso, em decorrência das características da missão e da operação.

Além disso, reforço que os itens abaixo discriminados apenas elencam os materiais, não isentando a necessidade de descritivo completo destes no processo aquisitório, assim como os demais ritos previstos nas legislações sobre Licitações, Aquisições e Contratos.

Destaca-se que esta Nota tem caráter de recomendação técnica, o que não exime a OM interessada na aquisição de realizar todo o planejamento da licitação, à luz da legislação que rege as compras públicas, afastando no contexto da definição do objeto qualquer situação que restrinja o caráter competitivo.

a. *Kits* de uso individual

1)*Kit* de Primeiros Socorros Individual (KPSI - IFAK)

Item	Descrição	UN	Qnt
	Material Permanente		
1	Bornal KPSC (IFAK)	UN	01
	Material de Consumo		
2	Atadura de Crepom 10cm	RL	01
3	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 6 polegadas	UN	01
4	Cânula Nasofaríngea 18-28FR	UN	01
5	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	01
6	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	02
7	Curativo hemostático	UN	01
8	Luvas de Procedimento Nitrílicas (par)	UN	02
9	Fita Adesiva Cirúrgica (esparadrapo)	RL	01
10	Torniquete de Combate	UN	01
11	Manta aluminizada	UN	01
12	Cateter intravenoso periférico tipo Jelco nº 14, simples (sem dispositivo de segurança).	UN	02
13	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
14	Cartão de baixas plastificado (Anexo A)	UN	01

b. *Kits* de uso coletivo

1) Kit de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT III

Item	Descrição	UN	Qnt
	Material Permanente		
1	Mochila Tático Modular de Saúde Operacional (25 litros)	UN	01
	Material de Uso Duradouro		
2	Aspirador Manual de Secreções de Socorrista	UN	01
3	Lanterna clínica	UN	01
4	Oxímetro de Pulso digital	UN	01
5	Reanimador Manual Tipo AMBU dobrável	UN	01
6	Tesoura Curva Ponta Romba	UN	01
	Material de Consumo		
7	Agulha 30 X 8	UN	06
8	Agulha 40 X 12	UN	06
9	Álcool sachê 70%	UN	10
10	Atadura de Crepom 10cm	RL	02
11	Atadura de Crepom 20cm	RL	02
12	Bandagem Elástica 30cm X 4,5m	UN	02
13	Bandagem Elástica 15cm X 4,5m	UN	02
14	Bandagem Triangular Verde Oliva	UN	02
15	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 6 pol	UN	04
16	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 12 pol	UN	04
17	Cânula de Guedel nº 3	UN	01
18	Cânula de Guedel nº 4	UN	01
19	Cânula Nasofaríngea 28FR	UN	02
20	Cartão de baixas plastificado	UN	10
21	Cateter Venoso Periférico nº 16	UN	02
22	Cateter Venoso Periférico nº 18	UN	02
23	Cateter Venoso Periférico nº 20	UN	02
24	Colar Cervical Regulável	UN	01

25	Compressa Cirúrgica 23cm X 25cm	PC	02
26	Compressa de Gaze Estéril – Pacote com 10 UN	UN	05
27	Conjunto Curativo Simples	*Kit*	04
28	Curativo Adesivo	CX	01
29	Curativo Hemostático	UN	02
30	Curativo para Queimaduras 20cm X 20cm	UN	02
31	Equipo de soro macrogotas	UN	03
32	Equipo multivias tipo Polifix	UN	03
33	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	RL	01
34	*Kit* de agulha de descompressão torácica nº 14	UN	02
35	Lâmina de bisturi nº 22	UN	04
36	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
37	Manta aluminizada	UN	02
38	Máscara Descartável PFFFE - N95	UN	02
39	Óculos de Bioproteção	UN	01
40	Par de Luvas de Procedimento Nitrílicas	UN	06
41	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	02
42	Tala para Imobilização flexível	UN	02
43	Tampão de olho rígido de policarbonato	UN	02
44	Torniquete de Combate	UN	04

2)*Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT II

Item	Descrição	UN	Qnt
	Material Permanente		
1	Mochila Tático Modular de Saúde Operacional (35 litros)	UN	01
	Material de Uso Duradouro		
2	Aspirador Manual de Secreções de Socorrista	UN	01
3	Esfigmomanômetro	UN	01
4	Estetoscópio	UN	01
5	Lanterna clínica	UN	01
6	Oxímetro de Pulso digital	UN	01
7	Pinça Halstead Mosquito curva 12cm	UN	01
8	Reanimador Manual Tipo AMBU dobrável	UN	01
9	Tesoura curva ponta romba	UN	01
	Material de Consumo		
10	Agulha 30 X 8	UN	06
11	Agulha 40 X 12	UN	06
12	Álcool sachê 70%	UN	10
13	Atadura de Crepom 10cm	RL	02
14	Atadura de Crepom 20cm	RL	02
15	Bandagem Elástica 30cm X 4,5m	UN	02
16	Bandagem Elástica 15cm X 4,5m	UN	02
17	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 6 polegadas	UN	04
18	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 8 polegadas	UN	02
19	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 12 polegadas	UN	04
20	Bandagem Triangular Verde Oliva	UN	02
21	Cânula de Guedel nº 3	UN	01
22	Cânula de Guedel nº 4	UN	01
23	Cânula Nasofaríngea 28FR	UN	02
24	Cartão de baixas plastificado	UN	10
25	Cateter Venoso Periférico nº 16	UN	02
26	Cateter Venoso Periférico nº 18	UN	02

27	Cateter Venoso Periférico nº 20	UN	02
28	Colar Cervical Regulável	UN	01
29	Compressa Cirúrgica 23cm X 25cm	PC	02
30	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	05
31	Conjunto Curativo Simples	*Kit*	04
32	Curativo Adesivo	CX	01
33	Curativo Hemostático	UN	02
34	Curativo para Queimaduras 20cm X 20cm	UN	02
35	Dispositivo supraglótico nº 4 (i-gel)	UN	02
36	Dispositivo supraglótico nº 5 (i-gel)	UN	02
37	Equipo de soro macrogotas	UN	03
38	Equipo multivias tipo Polifix	UN	03
39	Escova de Assepsia Cirúrgica com Clorexidina	UN	02
40	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	RL	01
41	Garrote para Punção Venosa sem látex, com trava	UN	01
42	*Kit* de acesso intraósseo esternal	UN	02
43	*Kit* de agulha de descompressão torácica nº 14	UN	02
44	*Kit* de cricotireotomia	UN	02
45	*Kit* de sutura descartável	UN	02
46	Lâmina de bisturi nº 22	UN	04
47	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
48	Manta aluminizada	UN	02
49	Máscara Descartável PFFFE - N95	UN	02
50	Óculos de Bioproteção	UN	01
51	Par de Luvas de Procedimento Nitrílicas	UN	06
52	Repositor hidroeletrolítico sachê	UN	06
53	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	02
54	Seringa descartável 10ml	UN	04
55	Seringa descartável 20ml	UN	04
56	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 250ml	UN	04
57	Tala para Imobilização flexível	UN	02
58	Tampão de olho rígido de policarbonato	UN	02
59	Termômetro clínico	UN	01
60	Torniquete de Combate	UN	04

3) Kit de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT I

Item	Descrição	UN	Qnt
	Material Permanente		
1	Mochila Tático Modular de Saúde Operacional para Médico/Enfermeiro (50 litros)	UN	01
	Material de Uso Duradouro		
2	Aspirador Manual de Secreções de Socorrista	UN	01
3	Esfigmomanômetro	UN	01
4	Estetoscópio	UN	01
5	Lanterna clínica	UN	01
6	Laringoscópio de luz branca	UN	01
7	Guia de Tubo ou *Bougie*, não ventilado	UN	01
8	Oxímetro de Pulso digital	UN	01
9	Pinça de Magil 18cm em aço inoxidável	UN	01
10	Pinça Halstead Mosquito curva 12cm	UN	01
11	Reanimador Manual Tipo AMBU dobrável	UN	01
12	Tesoura curva ponta romba	UN	01

Material de Consumo			
13	Agulha 30 X 8	UN	06
14	Agulha 40 X 12	UN	06
15	Álcool sachê 70%	UN	10
16	Atadura de Crepom 10cm	UN	02
17	Atadura de Crepom 20cm	RL	02
18	Bandagem Elástica 30cm X 4,5m	RL	02
19	Bandagem Elástica 15cm X 4,5m	RL	02
20	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 6 polegadas	UN	04
21	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 8 polegadas	UN	02
22	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 12 polegadas	UN	04
23	Bandagem Triangular Verde Oliva	UN	02
24	Cânula de Guedel nº 3	UN	01
25	Cânula de Guedel nº 4	UN	01
26	Cânula Nasofaríngea 28FR	UN	02
27	Cartão de baixas plastificado	UN	10
28	Cateter Venoso Periférico nº 16	UN	02
29	Cateter Venoso Periférico nº 18	UN	02
30	Cateter Venoso Periférico nº 20	UN	02
31	Colar Cervical Regulável	UN	01
32	Compressa Cirúrgica 23cm X 25cm	PC	02
33	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	05
34	Conjunto Curativo Simples	*Kit*	04
35	Curativo Adesivo	CX	01
36	Curativo Hemostático	UN	02
37	Curativo para Queimaduras 20cm X 20cm	UN	02
38	Dispositivo supraglótico nº 4 (i-gel)	UN	02
39	Dispositivo supraglótico nº 5 (i-gel)	UN	02
40	Dreno torácico nº 20	UN	02
41	Dreno torácico nº 24	UN	02
42	Equipo de soro macrogotas	UN	03
43	Equipo multivias tipo Polifix	UN	03
44	Escova de Assepsia Cirúrgica com Clorexidina	UN	02
45	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	RL	01
46	Fio de sutura poliglactina 3-0 com agulha ½ círculo	UN	02
47	Fio de sutura nylon 2-0 com agulha triangular de ½ círculo	UN	02
48	Fio de sutura nylon 3-0 com agulha triangular de ½ círculo	UN	04
49	Fio de sutura nylon 4-0 com agulha triangular de 3/8 círculo	UN	02
50	Garrote para Punção Venosa sem látex, com trava	UN	01
51	*Kit* de acesso intraósseo esternal	UN	02
52	*Kit* de agulha de descompressão torácica nº 14	UN	02
53	*Kit* de cricotireotomia	UN	02
54	*Kit* de drenagem de tórax	UN	01
55	*Kit* de sutura descartável	UN	02
56	Lâmina de bisturi nº 22	UN	04
57	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
58	Manta aluminizada	UN	02
59	Máscara Descartável PFFFE - N95	UN	02
60	Óculos de Bioproteção	UN	01
61	Par de Luvas de Procedimento Nitrílicas	UN	06
62	Repositor hidroeletrolítico sachê	UN	06
63	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	02
64	Seringa descartável 10ml	UN	04

Este documento é peça do processo 64107.005083/2025-84

65	Seringa descartável 20ml	UN	04
66	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 250ml	UN	04
67	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 500ml	UN	02
68	Tala para Imobilização flexível	UN	02
69	Tampão de olho rígido de policarbonato	UN	02
70	Termômetro clínico	UN	01
71	Torniquete de Combate	UN	06
72	Tubo endotraqueal nº 7,5	UN	01
73	Tubo endotraqueal nº 8,0	UN	02
74	Tubo endotraqueal nº 8,5	UN	01

c. *Kits* de medicamentos

1) *Kit* de Prescrição Tática (KPT) / KPSI

Item	CATMAT	Descrição	UN	Qnt	Grupo
1	267140	Azitromicina 500mg	Cp	01	Antibiótico
2	410023	Dipirona 500mg	Cp	08	Analgésico e antitérmico
3	268533	Tenoxicam 20mg	Cp	01	Anti-inflamatório não-esteroide
4	292382	Tramadol 50mg	Cp	04	Analgésico tipo opioide

Obs: O item 1 poderá ser substituído, de acordo com o médico da OM, por:

1	481244	Paracetamol 750mg	Cp	04	Analgésico e antitérmico

3)*Kit* de Prescrição Tática (KPT) / KPSC - APHT III

Item	CATMAT	Descrição	UN	Qnt	Grupo
Medicamento injetável					
1	481244	Adrenalina 1mg/mL	Amp	08	Amina vasoativa
2	352317	Água destilada 10 mL	Amp	10	Diluente
3	267541	Glicose 50% - 10 mL	Amp	08	Solução
4	267769	Prometazina 25mg/mL	Amp	04	Antialérgico
5	448699	Solução fisiológica 250mL	Fr	04	Solução
Medicamento Oral					
6	267140	Azitromicina 500mg	Cp	04	Antibiótico
7	410023	Dipirona 500mg	Cp	32	Analgésico e antitérmico
8	268533	Tenoxicam 20mg	Cp	04	Anti-inflamatório não-esteroide
9	292382	Tramadol 50mg	Cp	04	Analgésico tipo opioide

Obs: O item 1 poderá ser substituído, de acordo com o médico da OM, por:

1	481244	Paracetamol 750mg	Cp	16	Analgésico e antitérmico

Obs.: Os medicamentos injetáveis somente podem ser administrados por profissionais de Saúde - médicos, enfermeiros (APHT I) ou por técnicos de enfermagem (APHT II), estes sob regulação médica.

Obs.: As soluções e diluentes podem ser apresentados em bolsa, que inclusive podem facilitar o transporte do produto.

4) *Kit* de Prescrição Tática (KPT) / KPSC - APHT II

Item	CATMAT	Descrição	UN	Qnt	Grupo
1	268255	Adrenalina 1mg/mL	Amp	08	Amina vasoativa
2	352317	Água destilada 10mL	Amp	10	Diluente
3	277934	Atropina 0,5mg/mL	Amp	08	Anticolinérgico
4	267140	Azitromicina 500mg	Fr	04	Antibiótico

5	410023	Dipirona 500mg/mL	Amp	08	Analgésico e antitérmico
6	267541	Glicose 50% 10mL	Amp	08	Solução hipertônica
7	342134	Hidrocortisona 500mg	Fr	04	Corticosteroide
8	268505	Ondansetrona 2mg/mL	Amp	04	Antiemético
9	267769	Prometazina 25mg/mL	Amp	04	Antialérgico
10	448699	Solução fisiológica 250mL	Fr	04	Solução
11	268533	Tenoxicam 40mg	Fr	04	Anti-inflamatório não-esteroide
12	292382	Tramadol 50mg/mL	Amp	04	Analgésico tipo opioide
Medicamento Oral					
13	267502	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Cp	04	Antiagregante plaquetário
14	268952	Azitromicina 500mg	Cp	04	Antibiótico
15	267203	Dipirona 500mg	Cp	32	Analgésico e antitérmico
16	300907	Dinitrato de isossorbida 10mg	Cp	04	Vasodilatador coronariano
17	267779	Paracetamol 750mg	Cp	16	Analgésico
18	268532	Tenoxicam 20mg	Cp	04	Anti-inflamatório não esteroidal
19	268534	Tramadol 50mg	Cp	16	Analgésico tipo opióide

Obs.: Os medicamentos injetáveis somente podem ser administrados por profissionais de Saúde - médicos, enfermeiros (APHT I) ou por técnicos de enfermagem (APHT II), estes sob regulação médica.

Obs.: As soluções e diluentes podem ser apresentados em bolsa, que inclusive podem facilitar o transporte do produto.

5)*Kit* de Prescrição Tática (KPT) / KPSC - APHT I

Item	CATMAT	Descrição	UN	Qnt	Grupo
1	327566	Ácido Tranexâmico 50mg/mL	Amp	05	Anti-hemorrágico
2	268255	Adrenalina 1mg/mL	Amp	08	Amina vasoativa
3	352317	Água destilada 10mL	Amp	10	Diluente
4	277934	Atropina 0,5mg/mL	Amp	08	Anticolinérgico
5	267140	Azitromicina 500mg	Fr	04	Antibiótico
6	407462	Cetamina 50mg/mL	Amp	04	Sedativo
7	267194	Diazepam 5mg/mL	Amp	04	Sedativo
8	410023	Dipirona 500mg/mL	Amp	08	Analgésico e antitérmico
9	299317	Fentanil 100mcg/2mL	Amp	04	Sedativo e analgésico
10	267541	Glicose 50% - 10mL	Amp	08	Solução hipertônica
11	342134	Hidrocortisona 500mg	Fr	04	Corticosteroide
12	269843	Lidocaína sem vasoconstritor	Fr	04	Antiarrítimico e Anestésico
13	272817	Midazolam 15mg	Amp	04	Sedativo
14	268505	Ondansetrona 2mg/mL	Amp	04	Antiemético
15	267769	Prometazina 25mg/mL	Amp	04	Antialérgico
16	448699	Solução fisiológica 0,9% 250mL	Fr	04	Solução
17	268442	Succicinilcolina 100mg	Fr	04	Bloqueador Muscular
18	268533	Tenoxicam 40mg	Fr	04	Anti-inflamatório não-esteroide
19	292382	Tramadol 50mg/mL	Amp	04	Analgésico tipo opioide
Medicamento oral					
20	267502	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Cp	04	Antiagregante plaquetário
21	268952	Azitromicina 500mg	Cp	04	Antibiótico
22	267203	Dipirona 500mg	Cp	32	Analgésico e antitérmico
23	300907	Dinitrato de isossorbida 10mg	Cp	04	Vasodilatador coronariano
24	267779	Paracetamol 750mg	Cp	16	Analgésico
25	268532	Tenoxicam 20mg	Cp	04	Anti-inflamatório não esteroidal
26	268534	Tramadol 50mg	Cp	16	Analgésico tipo opióide

Obs.: Os medicamentos injetáveis somente podem ser administrados por profissionais de Saúde - médicos, enfermeiros (APHT I) ou por técnicos de enfermagem (APHT II), estes sob regulação médica.

Obs.: As soluções e diluentes podem ser apresentados em bolsa, que inclusive podem facilitar o transporte do produto.

9. QUALIDADE DO MATERIAL

É de suma importância que sejam adquiridos materiais que atendam às necessidades operacionais, atentando-se tanto para a robustez quanto para a efetividade destes em ambiente tático, por isso todos os materiais devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Especial atenção deve ser dada na aquisição do torniquete, material cuja eficiência é imprescindível para a sobrevida do ferido em combate, já que as grandes hemorragias são a causa número um de mortes evitáveis em ambiente tático.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Em caso de Missões de Paz, pode haver acréscimo de materiais por exigência da ONU, conforme o previsto no *Contingent-Owned Equipment of Troop/Police Contributors Participating in Peacekeeping Missions* (COE Manual) vigente.

b. Esta Nota Técnica revoga a Nota Técnica nº 001/2022 – DSO/D Sau, de 10 de outubro de 2022.

Brasília-DF, 21 de maio de 2024.

Gen Div MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA
Diretor de Saúde

Este documento é peça do processo 64107.005083/2025-84

Este documento é peça do processo 64107.005083/2025-84

ANEXO A

EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE SAÚDE

EVACUAÇÃO	☐ URGENTE	☐ PRIORITÁRIA	☐ ROTINA

IDENTIFICAÇÃO (DEVE SER PREENCHIDA PELO PRÓPRIO MILITAR ANTES DA MISSÃO)

NOME:		DATA/HORA:	
IDENTIDADE:		OM:	
ALERGIAS:		TIPO SANG:	

MECANISMO DOS FERIMENTOS (MARQUE TODOS QUE SE APLICAM):

☐ ARTILHARIA ☐ EXPLOSÃO ☐ TIRO ☐ GRANADA
☐ MINA ☐ FACADA ☐ QUEDA ☐ QUEIMADURAS
☐ OUTRO:

FERIMENTOS (MARQUE COM U X O LOCAL DOS FERIMENTOS):

TQ: BRAÇO DIR
TIPO:
HORA:

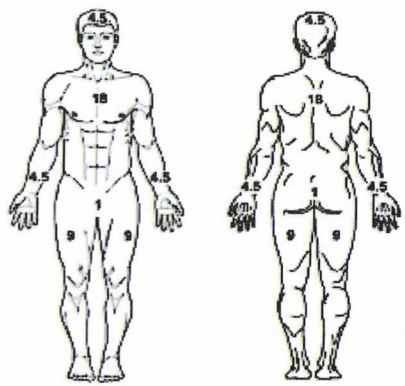

TQ: BRAÇO ESQ
TIPO:
HORA:

TQ: PERNA DIR
TIPO:
HORA:

TQ: PERNA ESQ
TIPO:
HORA:

SINAIS E SINTOMAS (MARQUE COM U X O LOCAL DOS FERIMENTOS):

HORA				
PULSO (FC E LOC)				
FREQ RESPIRATÓRIA				
PRESSÃO ARTERIAL				
SAT. OXIGÊNIO (%)				
AVDI				
DOR (1-10)				

DIRETORIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE SAÚDE OPERACIONAL – REVISADO EM 26/10/2023

EVACUAÇÃO	☐ URGENTE	☐ PRIORITÁRIA		☐ ROTINA
TRATAMENTOS: (MARQUE O X NO QUE APLICOU)				
M	TORNIQUETE	☐ EXTREMIDADE	☐ JUNTAS	☐ ABD / TRONCO
	BANDAGEM	☐ HEMOSTÁTICA	☐ PRESSÃO	☐ OUTRA
A	☐ INTACTA	☐ NASOFARÍNGEA	☐ TOT/ DSG	☐ CRICO
R	☐ O2	☐ AGULHA DESC.	☐ DRENO	☐ SELO TÓRAX

C		NOME	VOLUME	VIA	HORA
	FLUIDO				
	SANGUE				

H	☐ PREVENÇÃO HIPOTERMIA	☐ ESCALA GLASGOW	

		NOME	DOSE	VIA	HORA
P	PRESCRIÇÃO				
A	ANTIBIÓTICOS				
OUTROS					

F	FERIMENTOS		
F	FRATURAS		
OBSERVAÇÕES:	☐ PRESCRIÇÃO TÁTICA	☐ OLHOS ☐ DIR ☐ ESQ	

ANOTAÇÕES:

SOCORRISTA (NOME):

DIRETORIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE SAÚDE OPERACIONAL – REVISADO EM 26/10/2023

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____
28/07/25 15:22 USUARIO: VALETIM
DATA EMISSAO : 25Jul25 VALORIZACAO : 25Jul25 NUMERO : 2025NC411337
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71º B I MTZ
OBSERVACAO
(009407-71º BI MTZ) ? CSUP-DIV SAU OP-CORE-AQS DE MATERIAIS CONSUMO P/ COMPOR KPSI E KPSC(I,II,III,VTR), CONF DIEX Nº4045-DIVPLJLOG/COPLOG/COLOG, DE 24/06/25. PRAZO: EMPENHO IMEDIATO.
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232061	1000000000	339030		160504	A1APPRECORE	303.201,76

LANCADO POR : 03070685102 - HYGOR LUIS UG : 160504 25Jul25 11:55
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DIRETORIA DE SAÚDE

GAPLM

DIVISÃO DE SAÚDE OPERACIONAL

NOTA TÉCNICA Nº 002/2022 – Padronização de Ambulâncias

1. FINALIDADES

a. Padronizar as viaturas tipo ambulância e os conjuntos de materiais e medicamentos (*kits*) do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro, a serem empregados nessas viaturas, no apoio de Saúde em operações de Guerra e de Não-Guerra;

b. Embasar tecnicamente as solicitações de compra de viatura tipo ambulância;

c. Embasar tecnicamente as solicitações de compra dos respectivos materiais Classe VIII, empregados nestas viaturas; e

d. Embasar o emprego logístico na medida certa destas viaturas.

2. REFERÊNCIAS

a. BRASIL. Portaria nº 2048 Ministério da Saúde, de 5 de novembro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgências e Emergências. Brasília, DF, 2002.

b. BRASIL. Portaria Normativa nº 16 Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro, de 12 de abril de 2018. Aprova a Diretriz de Atendimento Pré-Hospitalar Tático do Ministério da Defesa para regular a atuação das classes profissionais, a capacitação, os procedimentos envolvidos e as situações previstas para a atividade. Brasília, DF, 2018.

c. BRASIL. Portaria nº 072-EME, de 06 de abril de 2015. Aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro. Boletim do Exército, Brasília, DF, 2015.

d. BRASIL. Portaria nº 29-EME, de 14 de abril de 1980. Aprova o Manual do Serviço de Saúde em Campanha - 2ª Edição (C 8-1). Boletim Especial 16/1980, Brasília, DF, 1980.

e. BRASIL. Portaria nº 067-COTER, de 3 de junho de 2020. Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.351 - Batalhão de Saúde, Edição Experimental. COTER, Brasília, DF, 2020.

Este documento é peça do processo 64107.005083/2025-84 Pág 18 de 70

f. BRASIL. Portaria nº 040-COTER, de 1º de abril de 2020. Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.343 - Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Básico, 1ª Edição. COTER, Brasília, DF, 2020.

g. BRASIL. Portaria nº 37-DECEx, de 26 de fevereiro de 2020. Aprova o Manual de Ensino Companhia Logística de Saúde do Batalhão Logístico Páraquedista e Aeromóvel (EB60-ME-17.403). 1ª Edição. Rio de Janeiro, RJ, 2020.

h. BRASIL. Portaria nº 023-DMB, de 20 de novembro de 1998. Aprova as Normas Reguladoras para Classificação, Registro e Identificação dos Veículos Oficiais no Âmbito do Ministério do Exército - NORCRIVE. Brasília, DF, 1998.

i. BRASIL. Nota de Coordenação Doutrinária nº 01-2016. O Apoio de Saúde da FTC. DECEx, Brasília, DF, 2016.

j. BRASIL. Dados Médios de Planejamento Escolar (EB60-ME-11.401 - DAMEPLAN). DECEx, Rio de Janeiro, RJ, 2017.

k. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Norma Técnica Brasileira - Veículos para atendimento a emergências médicas e resgate (NBR 14561/2000). São Paulo, SP, 2000.

l. CFM (Conselho Federal de Medicina). Regulamentação do Atendimento Pré-hospitalar. Brasília, DF, 2003.

m. ACS (*American College of Surgeons*). ATLS - Suporte de Vida Avançado no Trauma, 8ª Ed. EUA, 2008.

n. AHA (*American Heart Association*). ACLS - Suporte de Vida Avançado em Cardiologia. EUA, 2015.

o. NAEMT (*National Association of Emergency Medical Technicians*). PHTLS - Pre-Hospital Trauma Life Support - Military Edition, 8ª Ed. EUA, 2016.

p. NAEMT (*National Association of Emergency Medical Technicians*). PHTLS - Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado, 7ª Ed. EUA, 2012.

q. NESSEN, Shawn. *War Surgery in Afghanistan and Iraq: A Series of Cases*, 2003-2007. EUA, Office of The Surgeon General, 2008.

r. SUEOKA, Júnia, ABGUSSEN, Carla. APH Resgate - Emergência em Trauma, 1ª Edição, Ed. Elsevier. Rio de Janeiro, RJ, 2019.

s. UNITED NATIONS. Manual on Policies and Procedures concerning the Reimbursement and Control of Contingent-Owned Equipment of Troop/Police Contributors Participating in Peacekeeping Missions (COE Manual). Nova York, EUA, 2020.

t. UNITED NATIONS. Medical Support Manual for United Nations Field Missions - 3rd Edition. United Nations Department of Peacekeeping Operations (DPKO/DFS). Nova York, EUA, 2015.

3. A EVOLUÇÃO DA SAÚDE OPERACIONAL

Os avanços da Saúde Operacional nos últimos quarenta anos, principalmente em decorrência das guerras do Afeganistão e do Iraque, com o aprendizado e a introdução da nova metodologia de atendimento em combate, utilizando-se o chamado "TC3" (*Tactical Combat Casualty Care - TCCC* - Cuidados Táticos de Feridos em Combate), aliado a novos

Este documento é peça do processo 64107.005083/2025-84 Pág 19 de 70

materiais, torna necessária a revisão de protocolos e materiais empregados pelo Exército Brasileiro.

Os Cursos e Estágios de Saúde Operacional / Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT), implantados na Força Terrestre em 2018, vêm atualizando a doutrina de atendimento operacional para militares de Saúde e combatentes. Essas capacitações habilitam oficiais e praças a realizar, no nível tático, atendimento pré-hospitalar, resgate e suporte (básico e avançado) de vida, levantamento de dados e atividades de inteligência em Saúde e planejamento do apoio de Saúde em diferentes níveis de competência, de acordo com a legislação em vigor.

Entretanto, observa-se grande dificuldade para se adquirir e padronizar os materiais necessários para se prestar esse tipo de atendimento de Saúde, em situações operacionais, no "Estado da Arte" preconizado.

Assim sendo, torna-se imprescindível a publicação desta NT, com o objetivo de padronizar e fornecer amparo técnico para as aquisições dos materiais Classe VIII necessários à efetivação do atendimento pré-hospitalar tático.

4. LEGISLAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS

A Classificação das Ambulâncias e a configuração mínima de equipamentos que cada tipo de ambulância deve possuir encontram-se na Portaria nº 2048 do Ministério da Saúde que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgências e Emergências.

As especificações técnicas do veículo base, adaptações veiculares, sistemas e equipamentos encontram-se na Norma Técnica Brasileira - Veículos para atendimento a emergências médicas e resgate (NBR 14561/2000) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Define-se "Ambulância" como um veículo (terrestre, aéreo ou aquaviário) que se destine **exclusivamente** ao transporte de enfermos. Os veículos denominados ambulâncias não devem ser utilizados para transporte de qualquer outro objeto ou material que não sejam pacientes.

As Ambulâncias são classificadas em:

TIPO A – Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo.

TIPO B – Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.

TIPO C - Ambulância de Resgate: veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com equipamentos de salvamento (terrestre, aquático e em alturas).

TIPO D – Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.

Este documento é peça do processo 64107.005083/2025-84

TIPO E – Aeronave de Transporte Médico: aeronave de asa fixa ou rotativa utilizada para transporte inter-hospitalar de pacientes e aeronave de asa rotativa para ações de resgate, dotada de equipamentos médicos homologados pelo Departamento de Aviação Civil - DAC.

TIPO F – Embarcação de Transporte Médico: veículo motorizado aquaviário, destinado ao transporte por via marítima ou fluvial. Deve possuir os equipamentos médicos necessários ao atendimento de pacientes conforme sua gravidade.

5. SOBRE OS *KITS* DE SAÚDE OPERACIONAL

A padronização de Kits por esta Diretoria visa padronizar o uso e amparar tecnicamente as aquisições.

A utilização dos *kits* de Saúde Operacional deve ser planejada de acordo com a capacitação técnica da Equipe de Saúde e dos meios empregados.

Todas as atividades operacionais devem contar com profissionais habilitados, nos moldes da Portaria Normativa nº 16 MD/GM, de 12 de abril de 2018, e com materiais adequados para prestar o apoio dentro de suas competências, atendendo às prescrições da Portaria nº 072-EME, de 06 de abril de 2015, que aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro, e da Portaria n° 2002-Cmt Ex, de 13 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para o Monitoramento da Saúde do Militar nas Atividades de Risco, na Instrução Militar e em Operações no Exército Brasileiro (EB-D-01.003).

A constituição dos *kits*, constante desta NT, é a mínima a ser conduzida, ficando a critério dos profissionais de Saúde acrescentar itens, se for o caso, em decorrência das características da missão e da operação.

6. OS TIPOS DE *KITS*

Os *kits* de Saúde Operacional são constituídos de acordo com o tipo de uso (individual ou coletivo), do meio utilizado para o seu transporte (manual ou em viatura), e das medicações necessárias para cada um deles, com uma complexidade crescente, de acordo com o nível de habilitação do militar.

Os *kits* para uso em viaturas são divididos em Básico e Avançado e são adaptados de acordo com o modal utilizado (terrestre, aéreo ou aquático).

a. <u>*Kits* de uso coletivo para Viaturas</u>

1) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos para Viaturas (KPSC Vtr Básico) – Básico;

2) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos para Viaturas (KPSC Vtr Avançado) – Avançado;

3) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos para Viaturas (KPSC Vtr Aéreo) – Aéreo;

b. <u>*Kits* de medicações</u>

1) *Kit* de Prescrição Tática para Viaturas (KPT Vtr Básico) / KPSC Vtr – Básico;

2) *Kit* de Prescrição Tática para Viaturas (KPT Vtr Avançado) / KPSC Vtr – Avançado.

7. O EMPREGO DOS KITS

O emprego dos *kits* deve ser executado conforme a atualização doutrinária de Saúde, que está sendo desenvolvida pela Divisão de Saúde Operacional, da Diretoria de Saúde do Exército, como segue:

a. *Kits* de uso coletivo para Viaturas

1) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos para Viaturas (KPSC Vtr Básico): uso em ambulâncias Tipo B, C ou F para fornecer Suporte Básico pelos militares capacitados em APHT II - Oficiais de Saúde (exceto Médicos e Enfermeiros) e pelos Sargentos de Saúde Técnicos de Enfermagem e Tecnólogos; e

2) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos para Viaturas (KPSC Vtr Avançado): uso em ambulâncias Tipo C, D ou F para fornecer Suporte Avançado pelos Oficiais Médicos e Enfermeiros.

3) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos para Viaturas Aéreas (KPSC Vtr Aer): uso em ambulâncias Tipo E – Aeronave de Transporte Médico uso pelos Oficiais Médicos e Enfermeiros e pelos Sargentos de Saúde Técnicos de Enfermagem e Tecnólogos.

b. *Kits* de medicações

1) *Kit* de Prescrição Tática para Viaturas (KPT Vtr Básico): integra o KPSC Vtr – Básico, com medicações para suporte básico de vida dentro das técnicas do APHT Nível III Oficiais de Saúde (exceto Médicos e Enfermeiros) e pelos Sargentos de Saúde Técnicos de Enfermagem e Tecnólogos; e

2) *Kit* de Prescrição Tática para Viaturas (KPT Vtr Avançado): integra o KPSC Vtr – Avançado, com medicações para suporte avançado de vida, dentro das técnicas do APHT Nível I e II para Oficiais Médicos e Enfermeiro.

Este documento é peça do processo 64107.005083/2025-84 Pág 22 de 70

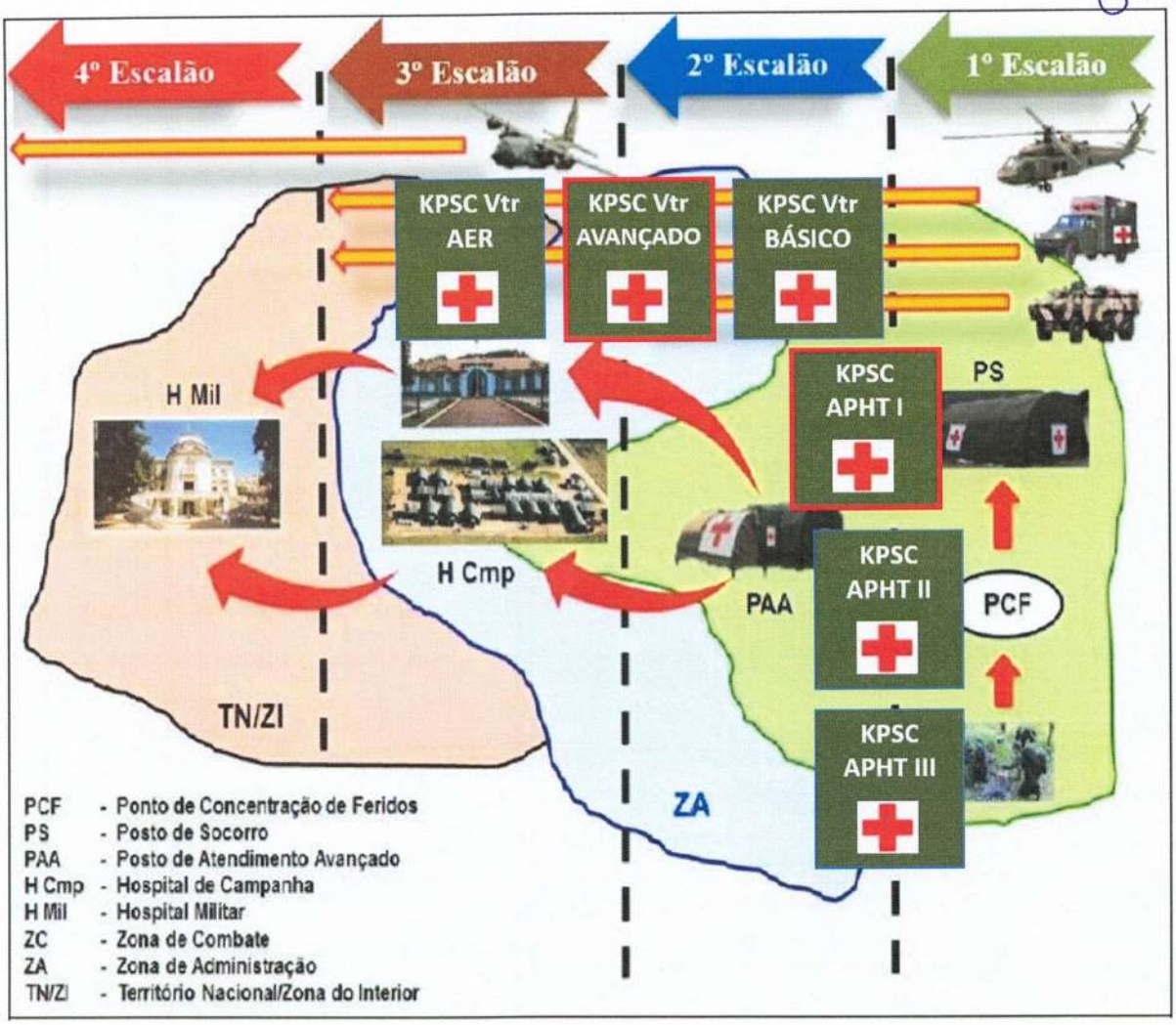

Fig 2. Emprego dos *Kits* nos Escalões de Saúde do Teatro de Operações (TO)

8. A COMPOSIÇÃO DOS *KITS*

Os materiais integrantes dos *kits* são para emprego operacional e podem ser simplificados, para uso em treinamentos. Em caso de uso, o material deverá ser recompletado.

Em princípio, doutrinariamente, e para Dados Médios de Planejamento (DAMEPLAN), será considerado que 50% dos integrantes dos Grupos de Combate (GC), constituídos por 09 (nove) militares, poderão ter necessidade de atendimento em combate. Também será considerado, baseado na doutrina vigente do Exército Norte-Americano, que o quantitativo de feridos em combate será de 20% (vinte por cento) da tropa, sendo, destes, 5% (cinco por cento) de feridos graves, que necessitarão evacuação para o 2° ou 3° escalões do TO.

A verificação do KPSI é de responsabilidade do próprio militar e, dos KPSC, do encarregado de material das Formações Sanitárias.

Todo militar deve conferir o material antes do início da missão, incluindo o prazo de validade das medicações. A constituição dos *kits* é a mínima a ser conduzida, ficando a critério dos profissionais de Saúde da Organização Militar acrescentar outros itens, se for o caso, em decorrência das características da missão e da operação.

Este documento é peça do processo 64107.005083/2025-84

a. *Kits* de uso coletivo para Viaturas

1) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos para Viaturas (KPSC Vtr Básico) – Básico;

Item	NSN / PI / Reg MS CATMAT	Descrição	UN	Qtn
Material Permanente				
1	---	Aspirador de Secreções	UN	01
2	---	Cilindro de Oxigênio de Alumínio 05 litros	UN	02
3	---	Cilindros de Oxigênio de 16 litros	UN	01
4	NSN 6515-01-568-3799	Desfibrilador Externo Automático (DEA / AED)	UN	01
5	---	Maca SKED para resgate	UN	02
6	---	Monitor Multiparâmetros	UN	01
7	---	Prancha longa de polietileno com três cintos e imobilizador de cabeça tipo Head Block	UN	01
8	NSN 6515-01-538-9276	Tesoura curva ponta romba	UN	01
Material de Uso Duradouro				
9	Sem Registro	Mochila Grande para Viatura (60 litros)	UN	01
10	NSN 6515-01-540-7206	Aspirador Manual de Secreções de Socorrista	UN	01
11	PI 190031762	Esfigmomanômetro	UN	01
12	PI 994404218	Estetoscópio	UN	01
13	---	Fluxômetro	UN	02
14	---	Glicosímetro – Aparelho de Hemoglucoteste	UN	01
15	---	Imobilizador Dorsal KED Adulto	UN	01
16	NSN 6230-00-635-4998	Lanterna clínica	UN	01
17	---	Lona tática (cesta alpina) com seis alças	UN	01
18	Sem Registro	Oxímetro de Pulso digital	UN	01
19	NSN 6515-01-519-3612	Reanimador Manual Tipo Ambu dobrável com reservatório	UN	01
20	NSN 6515-01-494-1951	Tala para Imobilização flexível	UN	02
21	NSN 6515-01-647-5456	Tampão de olho rígido de policarbonato	UN	01
22	ANVISA 80574180010	Tala Moldável Aramada em EVA PP: (30 x 8 cm)	UN	01
23	ANVISA 80574180010	Tala Moldável Aramada em EVA P: (53 x 8 cm)	UN	01
24	ANVISA 80574180010	Tala Moldável Aramada em EVA M: (63 x 9 cm)	UN	01
25	ANVISA 80574180010	Tala Moldável Aramada em EVA G: (86,5 x 10 cm)	UN	01
26	---	Termômetro infravermelho	UN	01
27	ANVISA 80469670006 NSN 6515-01-521-7976	Torniquete de Combate Tipo CAT	UN	04
28		Umidificador de Oxigênio	UN	02
Material de Consumo				
29	PI 190027244	Agulha 30 X 8	UN	06
30	PI 190027240	Agulha 40 X 12	UN	06
31	NSN 6510-00-786-3736	Álcool *sachet* 70%	UN	10
32	PI 190027126	Atadura de Crepom 10cm	RL	02
33	PI 190026995	Atadura de Crepom 20cm	RL	02
34	NSN 6510-01-532-6656	Bandagem Elástica 30cm X 4,5m	UN	02
35	NSN 6510-01-492-2275	Bandagem Elástica 15cm X 4,5m	UN	02
36	ANVISA 80469670003 NSN 6510-01-492-2275	Bandagem de Emergência Modelo Tipo Israelense (6 polegadas)	UN	02
37	NSN 6510-01-654-6801 NSN 6510-01-541-8121	Bandagem de Emergência Modelo Tipo Israelense (8 polegadas)	UN	02
38	NSN 6510-00-201-1755	Bandagem Triangular Verde Oliva	UN	02
39	PI 190026351	Cânula de Guedel nº 3	UN	01

40	PI 190026353	Cânula de Guedel nº 4	UN	01
41	NSN 6515-01-529-1187	Cânula Nasofaríngea 28FR	UN	02
42	Sem Registro	Cartão de baixas plastificado	UN	06
43	---	Cateter de Aspiração Traqueal nº 06	UN	02
44	---	Cateter de Aspiração Traqueal nº 08	UN	02
45	---	Cateter de Oxigênio tipo óculos	UN	02
46	ANVISA 80228990001	Cateter Venoso Periférico nº 14	UN	02
47	PI 190035860	Cateter Venoso Periférico nº 16	UN	02
48	PI 190029544	Cateter Venoso Periférico nº 18	UN	02
49	PI 190029545	Cateter Venoso Periférico nº 20	UN	03
50	---	Cateter Venoso Periférico nº 22	UN	03
51	---	Colar Cervical Tamanho PP	UN	01
52	---	Colar Cervical Tamanho P	UN	01
53	---	Colar Cervical Tamanho M	UN	01
54	---	Colar Cervical Tamanho G	UN	01
55	PI 190026066	Compressa Cirúrgica 23cm X 25cm	PC	02
56	PI 190026067	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	05
57	PI 190031426	Conjunto Curativo Simples	*Kit*	04
58	PI 190042355	Curativo Adesivo	CX	01
59	NSN 6510-01-562-3325	Curativo Hemostático	UN	02
60	PI 171222564	Curativo para Queimaduras 20cm X 20cm	UN	02
61	NSN 6515-01-618-8278	Dispositivo supraglótico nº 4 (i-gel)	UN	02
62	NSN 6515-01-621-2401	Dispositivo supraglótico nº 5 (i-gel)	UN	02
63	---	Eletrodos adesivos para monitorização	UN	30
64	PI 190026845	Equipo de Gotas Estéril Macrogotas	UN	02
65	PI:190025993	Escova de Assepsia Cirúrgica com Clorexidina	UN	02
66	PI 190025750	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	RL	01
67	---	Extensor de cateter periférico de duas vias	UN	04
68	NSN 6510-00-926-8883	Fita Adesiva Cirúrgica	RL	01
69	Sem Registro	Garrote para Punção Venosa sem látex, com trava	UN	01
70	---	Gel de Ultrassom – frasco	UN	01
71	Reg MS 80469670004	*Kit* de acesso intraósseo esternal	UN	02
72	NSN 6515-01-673-1701	*Kit* de agulha de descompressão torácica nº 14	UN	02
73	---	*Kit* de parto contendo: clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta e braceletes de identificação	UN	01
74	---	Lâmina de bisturi nº 22	UN	04
75	---	Luva estéril par n° 7,5	UN	02
76	---	Luva estéril par n° 8,0	UN	02
77	---	Luvas de procedimentos tamanho M (caixa)	UN	01
78	---	Luvas de procedimentos tamanho G (caixa)	UN	01
79	---	Mangueira de látex para Oxigênio – 2m	UN	02
80	NSN 7210-01-463-5431	Manta aluminizada	UN	02
81	Sem Registro	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
82	---	Máscara Descartável – N95	UN	02
83	---	Máscara de oxigenioterapia com reservatório	UN	02
84	PI 190029581	Óculos de Bioproteção	UN	01
85	Reg MS 1.0043.0690	Repositor hidroeletrolítico *sachet*	UN	06
86	NSN 6510-01-642-4212 NSN 6510-01-656-8718	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	02

87	PI 190026990	Seringa descartável sem rosca 10ml	UN	04
88	PI 190026992	Seringa descartável sem rosca 20ml	UN	04
89	---	Tiras para Glicosímetro / Hemoglucoteste (frasco com 100)	UN	01

2) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos para Viaturas (KPSC Vtr Avançado)

Item	NSN / PI / Reg MS CATMAT	Descrição	UN	Qtn
Material Permanente				
1	---	Aspirador de Secreções	UN	01
2	---	Bomba de Infusão para Equipo Universal	UN	02
3	NSN 6515-01-515-4197	Cardiodesfibrilador com Marcapasso	UN	01
4	---	Cilindro de Oxigênio de Alumínio 05 litros	UN	02
5	---	Cilindros de Oxigênio de 16 litros	UN	01
5	---	Maca SKED para resgate	UN	02
6	NSN 6515-01-644-3667	Monitor Multiparâmetros de Transporte	UN	01
7	Sem Registro	Pinça de Magil 18cm em aço inoxidável	UN	01
8	Sem Registro	Pinça Halstead Mosquito curva 12cm	UN	01
9	---	Prancha longa de polietileno com três cintos e imobilizador de cabeça tipo Head Block	UN	01
10	NSN 6515-01-538-9276	Tesoura curva ponta romba	UN	01
11	NSN 6515-99-7466265	Ventilador Pulmonar de Transporte	UN	01
Material de Uso Duradouro				
12	Sem Registro	Mochila Grande para Viatura (60 litros)	UN	01
13	NSN 6515-01-540-7206	Aspirador Manual de Secreções de Socorrista	UN	01
14	---	Circuito para Ventilador Pulmonar de Transporte	UN	02
15	PI 190031762	Esfigmomanômetro	UN	01
16	PI 994404218	Estetoscópio	UN	01
17	---	Fluxômetro	UN	02
18	---	Glicosímetro – Aparelho de Hemoglucoteste	UN	01
19	Reg MS 1.0299.940016 / 1.0330.520074	Guia de Tubo ou *Bougie*, não ventilado	UN	01
20	---	Imobilizador Dorsal KED Adulto	UN	01
21	NSN 6230-00-635-4998	Lanterna clínica	UN	01
22	NSN 6515-01-450-9790	Laringoscópio de luz branca com lâminas adultas (nº 3, 4 e 5)	UN	01
23	---	Lona tática (cesta alpina) com seis alças	UN	01
24	Sem Registro	Oxímetro de Pulso digital	UN	01
25	NSN 6515-01-519-3612	Reanimador Manual Tipo Ambu dobrável com reservatório	UN	01
26	NSN 6515-01-494-1951	Tala para Imobilização flexível	UN	02
27	NSN 6515-01-647-5456	Tampão de olho rígido de policarbonato	UN	01
	ANVISA 80574180010	Tala Moldável Aramada em EVA PP: (30 x 8 cm)	UN	01
29	ANVISA 80574180010	Tala Moldável Aramada em EVA P: (53 x 8 cm)	UN	01
30	ANVISA 80574180010	Tala Moldável Aramada em EVA M: (63 x 9 cm)	UN	01
31	ANVISA 80574180010	Tala Moldável Aramada em EVA G: (86,5 x 10 cm)	UN	01
32	---	Termômetro infravermelho	UN	01
33	ANVISA 80469670006 NSN 6515-01-521-7976	Torniquete de Combate Tipo CAT	UN	04
34	---	Umidificador de Oxigênio	UN	02

Material de Consumo				
35	PI 190027244	Agulha 30 X 8	UN	06
36	PI 190027240	Agulha 40 X 12	UN	06
37	NSN 6510-00-786-3736	Álcool *sachet* 70%	UN	10
38	PI 190027126	Atadura de Crepom 10cm	RL	02
39	PI 190026995	Atadura de Crepom 20cm	RL	02
40	NSN 6510-01-532-6656	Bandagem Elástica 30cm X 4,5m	UN	02
41	NSN 6510-01-492-2275	Bandagem Elástica 15cm X 4,5m	UN	02
42	ANVISA 80469670003 NSN 6510-01-492-2275	Bandagem de Emergência Modelo Tipo Israelense (6 polegadas)	UN	02
43	NSN 6510-01-654-6801 NSN 6510-01-541-8121	Bandagem de Emergência Modelo Tipo Israelense (8 polegadas)	UN	02
44	NSN 6510-00-201-1755	Bandagem Triangular Verde Oliva	UN	02
45	PI 190026351	Cânula de Guedel nº 3	UN	01
46	PI 190026353	Cânula de Guedel nº 4	UN	01
47	NSN 6515-01-529-1187	Cânula Nasofaríngea 28FR	UN	02
48	Sem Registro	Cartão de baixas plastificado	UN	06
49	---	Caterer de Aspiração Traqueal nº 06	UN	02
50	---	Caterer de Aspiração Traqueal nº 08	UN	02
51	---	Cateter de Oxigênio tipo óculos	UN	02
52	ANVISA 80228990001	Cateter Venoso Periférico nº 14	UN	02
53	PI 190035860	Cateter Venoso Periférico nº 16	UN	02
54	PI 190029544	Cateter Venoso Periférico nº 18	UN	02
55	PI 190029545	Cateter Venoso Periférico nº 20	UN	03
56	---	Cateter Venoso Periférico nº 22	UN	03
57	---	Cateter Vesical nº 16	UN	02
58	---	Cateter Vesical nº 18	UN	02
56	NSN 615-01-541-8147	Colar Cervical Regulável	UN	01
57	---	Colar Cervical Tamanho PP	UN	01
58	---	Colar Cervical Tamanho P	UN	01
59	---	Colar Cervical Tamanho M	UN	01
60	---	Colar Cervical Tamanho G	UN	01
61	---	Coletor com sistema fechado para cateterismo vesical	UN	02
62	PI 190026066	Compressa Cirúrgica 23cm X 25cm	PC	02
27	PI 190026067	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	05
28	PI 190031426	Conjunto Curativo Simples	Kit	04
63	PI 190042355	Curativo Adesivo	CX	01
64	PI 190026067	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	05
65	PI 190031426	Conjunto Curativo Simples	*Kit*	04
66	PI 190042355	Curativo Adesivo	CX	01
67	NSN 6510-01-562-3325	Curativo Hemostático	UN	02
68	PI 171222564	Curativo para Queimaduras 20cm X 20cm	UN	02
69	NSN 6515-01-618-8278	Dispositivo supraglótico nº 4 (i-gel)	UN	02
70	NSN 6515-01-621-2401	Dispositivo supraglótico nº 5 (i-gel)	UN	02
71	Reg MS 1.0209.210008	Dreno torácico nº 20	UN	02
72	Reg MS 1.0209.210008	Dreno torácico nº 24	UN	02
73	---	Eletrodos adesivos para monitorização	UN	30
74	PI 190026845	Equipo de Gotas Estéril Macrogotas	UN	04
75	---	Equipo de Gotas Estéril – Microgotas	UN	04
76	---	Equipo de Gotas Estéril – Universal para Bomba de Infusão	UN	04

77	PI:190025993	Escova de Assepsia Cirúrgica com Clorexidina	UN	02
78	PI 190025750	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	RL	01
79	---	Extensor de cateter periférico de duas vias	UN	04
80	---	Fio de sutura – Nylon nº 0 – Agulha curva ½	UN	02
81	---	Fio de sutura – Nylon nº 2	UN	02
82	---	Fio de sutura – Nylon nº 3	UN	02
83	---	Fio de sutura – Nylon nº 4	UN	02
84	---	Fio de sutura – Vicryl nº 3	UN	02
85	---	Fio de sutura – Algodão nº 2 – Sutupack	UN	02
86	NSN 6510-00-926-8883	Fita Adesiva Cirúrgica	RL	01
87	---	Frasco com circuito fechado para drenagem de tórax em selo d´água	UN	02
88	Sem Registro	Garrote para Punção Venosa sem látex, com trava	UN	01
89	---	Gel de Ultrassom – frasco	UN	01
90	Reg MS 1.0299.940016 / 1.0330.520074	Guia de Tubo ou *Bougie*, não ventilado	UN	01
91	Reg MS 80469670004	*Kit* de acesso intraósseo esternal	UN	02
92	NSN 6515-01-673-1701	*Kit* de agulha de descompressão torácica nº 14	UN	02
93	NSN 6515-01-540-7568	*Kit* de cricotireotomia	UN	02
94	NSN 6515-01-618-4600	*Kit* de drenagem de tórax	UN	01
95	PI 190027272	*Kit* de sutura descartável	UN	02
96	---	*Kit* de parto contendo: clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta e braceletes de identificação	UN	01
97	PI 190025987	Lâmina de bisturi nº 22	UN	04
98	---	Luva estéril par n° 7,5	UN	02
99	---	Luva estéril par n° 8,0	UN	02
100	---	Luvas de procedimentos tamanho M (caixa)	UN	01
101	---	Luvas de procedimentos tamanho G (caixa)	UN	01
102	---	Mangueira de látex para Oxigênio – 2m	UN	02
103	NSN 7210-01-463-5431	Manta aluminizada	UN	02
104	Sem Registro	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
105	---	Máscara Descartável – N95	UN	02
106	---	Máscara de oxigenioterapia com reservatório	UN	02
107	PI 190029581	Óculos de Bioproteção	UN	01
108	Reg MS 1.0043.0690	Repositor hidroeletrolítico *sachet*	UN	06
109	NSN 6510-01-642-4212 NSN 6510-01-656-8718	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	02
110	PI 190026990	Seringa descartável sem rosca 10ml	UN	04
111	PI 190026992	Seringa descartável sem rosca 20ml	UN	04
112	---	Tiras para Glicosímetro / Hemoglucoteste (frasco com 100)	UN	01
113	Reg MS 1.03694601238	Tubo endotraqueal nº 7,5	UN	01
114	Reg MS 1.03694601238	Tubo endotraqueal nº 8,0	UN	02
115	Reg MS 1.03694601238	Tubo endotraqueal nº 8,5	UN	01

3) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos para Viaturas Aéreas (KPSC Vtr Aer)

Item	NSN / PI / Reg MS CATMAT	Descrição	UN	Qtn
Material Permanente				
1	---	Aspirador de Secreções Manual	UN	01
2	---	Bomba de Infusão para Equipo Universal	UN	02
3	NSN 6515-01-515-4197	Cardiodesfibrilador com Marcapasso certificado para Aviação	UN	01
4	---	Cilindro de Oxigênio de Alumínio 05 litros	UN	02
5	---	Maca SKED para resgate	UN	02
6	NSN 6515-01-644-3667	Monitor Multiparâmetros de Transporte	UN	01*
7	NSN 6530-01-504-9051	Padiola dobrável padrão OTAN (Maca NATO)	UN	02
8	Sem Registro	Pinça de Magil 18cm em aço inoxidável	UN	01
9	Sem Registro	Pinça Halstead Mosquito curva 12cm	UN	01
10	---	Prancha longa de polietileno com três cintos e imobilizador de cabeça tipo Head Block (opcional dependendo da aeronave)	UN	02**
11	Part # 5704833	Respirador Pulmonar de Transporte certificado para Aviação	UN	01*
12	NSN 6515-01-538-9276	Tesoura curva ponta romba	UN	01
Material de Uso Duradouro				
13	Sem Registro	Mochila Tático Modular de Saúde Operacional para Médico/Enfermeiro (50 litros)	UN	01
14	NSN 6515-01-540-7206	Aspirador Manual de Secreções de Socorrista	UN	01
15	Part # 5703041	Circuito para Ventilador Pulmonar de Transporte	UN	02
16	PI 190031762	Esfigmomanômetro	UN	01
17	PI 994404218	Estetoscópio	UN	01
18	---	Fluxômetro	UN	02
19	---	Glicosímetro – Aparelho de Hemoglucoteste		
20	Reg MS 1.0299.940016 / 1.0330.520074	Guia de Tubo ou *Bougie*, não ventilado	UN	01
21	---	Imobilizador Dorsal KED Adulto	UN	01
22	NSN 6230-00-635-4998	Lanterna clínica	UN	01
23	NSN 6515-01-450-9790	Laringoscópio de luz branca com lâminas adultas (nº 3, 4 e 5)	UN	01
24	---	Lona tática (cesta alpina) com seis alças	UN	01
25	Sem Registro	Oxímetro de Pulso digital	UN	01
26	NSN 6515-01-519-3612	Reanimador Manual Tipo Ambu dobrável com reservatório	UN	02
27	NSN 6515-01-494-1951	Tala para Imobilização flexível	UN	02
28	NSN 6515-01-647-5456	Tampão de olho rígido de policarbonato	UN	01
29		Termômetro infravermelho	UN	01
30	ANVISA 80469670006 NSN 6515-01-521-7976	Torniquete de Combate Tipo CAT	UN	04
31	---	Umidificador de Oxigênio	UN	02
Material de Consumo				
32	PI 190027244	Agulha 30 X 8	UN	06
33	PI 190027240	Agulha 40 X 12	UN	06
34	NSN 6510-00-786-3736	Álcool *sachet* 70%	UN	10
35	PI 190027126	Atadura de Crepom 10cm	RL	02
36	PI 190026995	Atadura de Crepom 20cm	RL	02
37	NSN 6510-01-532-6656	Bandagem Elástica 30cm X 4,5m	UN	02

38	NSN 6510-01-492-2275	Bandagem Elástica 15cm X 4,5m	UN	02
39	ANVISA 80469670003 NSN 6510-01-492-2275	Bandagem de Emergência Modelo Tipo Israelense (6 polegadas)	UN	02
40	NSN 6510-01-654-6801 NSN 6510-01-541-8121	Bandagem de Emergência Modelo Tipo Israelense (8 polegadas)	UN	02
41	NSN 6510-00-201-1755	Bandagem Triangular Verde Oliva	UN	02
42	PI 190026351	Cânula de Guedel nº 3	UN	01
43	PI 190026353	Cânula de Guedel nº 4	UN	01
44	NSN 6515-01-529-1187	Cânula Nasofaríngea 28FR	UN	02
45	Sem Registro	Cartão de baixas plastificado	UN	06
46	---	Caterer de Aspiração Traqueal nº 06	UN	02
47	---	Caterer de Aspiração Traqueal nº 08	UN	02
48	---	Cateter de Oxigênio tipo óculos	UN	02
49	ANVISA 80228990001	Cateter Venoso Periférico nº 14	UN	02
50	PI 190035860	Cateter Venoso Periférico nº 16	UN	02
51	PI 190029544	Cateter Venoso Periférico nº 18	UN	02
52	PI 190029545	Cateter Venoso Periférico nº 20	UN	03
53	---	Cateter Venoso Periférico nº 22	UN	03
54	---	Cateter Vesical nº 16	UN	02
55	---	Cateter Vesical nº 18	UN	02
56	NSN 615-01-541-8147	Colar Cervical Regulável	UN	01
57	---	Colar Cervical Tamanho PP	UN	01
58	---	Colar Cervical Tamanho P	UN	01
56	---	Colar Cervical Tamanho M	UN	01
57	---	Colar Cervical Tamanho G	UN	01
58	---	Coletor com sistema fechado para cateterismo vesical	UN	02
59	PI 190026066	Compressa Cirúrgica 23cm X 25cm	PC	02
60	PI 190026067	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	05
61	PI 190031426	Conjunto Curativo Simples	Kit	04
62	PI 190042355	Curativo Adesivo	CX	01
27	PI 190026067	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	05
28	PI 190031426	Conjunto Curativo Simples	*Kit*	04
63	PI 190042355	Curativo Adesivo	CX	01
64	NSN 6510-01-562-3325	Curativo Hemostático	UN	02
65	PI 171222564	Curativo para Queimaduras 20cm X 20cm	UN	02
66	NSN 6515-01-618-8278	Dispositivo supraglótico nº 4 (i-gel)	UN	02
67	NSN 6515-01-621-2401	Dispositivo supraglótico nº 5 (i-gel)	UN	02
68	Reg MS 1.0209.210008	Dreno torácico nº 20	UN	02
69	Reg MS 1.0209.210008	Dreno torácico nº 24	UN	02
70	---	Eletrodos adesivos para monitorização	UN	30
71	PI 190026845	Equipo de Gotas Estéril Macrogotas	UN	04
72	---	Equipo de Gotas Estéril – Microgotas	UN	04
73	---	Equipo de Gotas Estéril – Universal para Bomba de Infusão	UN	04
74	PI:190025993	Escova de Assepsia Cirúrgica com Clorexidina	UN	02
75	PI 190025750	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	RL	01
76	---	Extensor de cateter periférico de duas vias	UN	04
77	---	Fio de sutura – Nylon nº 0 – Agulha curva ½	UN	02
78	---	Fio de sutura – Nylon nº 2	UN	02
79	---	Fio de sutura – Nylon nº 3	UN	02
80	---	Fio de sutura – Nylon nº 4	UN	02

81	---	Fio de sutura – Vicryl nº 3	UN	02
82	---	Fio de sutura – Algodão nº 2 – Sutupack	UN	02
83	NSN 6510-00-926-8883	Fita Adesiva Cirúrgica	RL	01
84	---	Frasco com circuito fechado para drenagem de tórax em selo d´água	UN	02
85	Sem Registro	Garrote para Punção Venosa sem látex, com trava	UN	01
86	---	Gel de Ultrassom – frasco	UN	01
87	Reg MS 1.0299.940016 / 1.0330.520074	Guia de Tubo ou *Bougie*, não ventilado	UN	01
88	Reg MS 80469670004	*Kit* de acesso intraósseo esternal	UN	02
89	NSN 6515-01-673-1701	*Kit* de agulha de descompressão torácica nº 14	UN	02
90	NSN 6515-01-540-7568	*Kit* de cricotireotomia	UN	02
91	NSN 6515-01-618-4600	*Kit* de drenagem de tórax	UN	01
92	PI 190027272	*Kit* de sutura descartável	UN	02
93	---	*Kit* de parto contendo: clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta e braceletes de identificação	UN	01
94	PI 190025987	Lâmina de bisturi nº 22	UN	04
95	---	Luva estéril par n° 7,5	UN	02
96	---	Luva estéril par n° 8,0	UN	02
97	---	Luvas de procedimentos tamanho M (caixa)	UN	01
98	---	Luvas de procedimentos tamanho G (caixa)	UN	01
99	---	Mangueira de látex para Oxigênio – 2m	UN	02
100	NSN 7210-01-463-5431	Manta aluminizada	UN	02
101		Mangueira de látex para Oxigênio – 2m	UN	02
102	NSN 7210-01-463-5431	Manta aluminizada	UN	02
103	Sem Registro	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
104	---	Máscara Descartável – N95	UN	02
105	---	Máscara de oxigenioterapia com reservatório	UN	02
106	---	Máscara Descartável – N95	UN	02
107	---	Máscara de oxigenioterapia com reservatório	UN	02
108	PI 190029581	Óculos de Bioproteção	UN	01
109	Reg MS 1.0043.0690	Repositor hidroeletrolítico *sachet*	UN	06
110	NSN 6510-01-642-4212 NSN 6510-01-656-8718	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	02
111	PI 190026990	Seringa descartável sem rosca 10ml	UN	04
112	PI 190026992	Seringa descartável sem rosca 20ml	UN	04
113	---	Tiras para Glicosímetro / Hemoglucoteste (frasco com 100)	UN	01
114	Reg MS 1.03694601238	Tubo endotraqueal nº 7,5	UN	01
115	Reg MS 1.03694601238	Tubo endotraqueal nº 8,0	UN	02
116	Reg MS 1.03694601238	Tubo endotraqueal nº 8,5	UN	01

* Uma unidade por paciente;
** Quantidade pode variar de acordo com a capacidade / espaço interno da aeronave.

3) *Kit* de Prescrição Tática (KPT) / KPSC Vtr Básico

Item	CATMAT	Medicamento	Qnt	Classe
Medicação Injetável				
1	327566	Ácido Tranexâmico 50mg/mL – Ampola 5ml	05 Amp	Anti-hemorrágico
2	268255	Adrenalina 1mg/ml – Ampola	08 Amp	Amina vasoativa
3	352317	Água destilada 10ml – Ampola	10 Amp	Diluente
4	268236	Água destilada 100ml – Frasco	04 Frasco	Diluente
5	271710	Amiodarona 50mg/ml - Ampola	06 Amp	Antiarrítmico
6	277934	Atropina 0,5mg/ml – Ampola	08 Amp	Anti-colinérgico
7	267140	Azitromicina 500mg – Frasco Ampola	04 Amp	Antibiótico
8	267194	Diazepam 5mg/ml – Ampola	04 Amp	Sedativo
9	410023	Dipirona 1g/2ml – Ampola	08 Amp	Analgésico e antitérmico
10	267107	Fenitoína Sódica 50mg/ml – Ampola	04 Amp	Anticonvulsivante
11	267666	Furosemida 10mg/ml - Ampola	02 Amp	Diurético
12	267541	Glicose 50% ampola 10ml - Glicose hipertônica	08 Amp	Solução
13	342134	Hidrocortisona 500mg – Frasco Ampola	04 Frasco	Corticosteróide
14	270621	Hioscina n-butil escopolamnina	04 Amp	Analgésico
15	269843	Lidocaína sem vasoconstritor	04 Amp	Antiarrítmico e Anestésico Local
16	272326	Naloxona 0,4ml/ml – Ampola	02 Amp	Bloqueador de Opióide
17	268505	Ondansetrona 4mg/2ml	04 Amp	Anti-emético
18	267769	Prometazina 25mg/ml – ampola de 2ml	04 Amp	Anti-alérgico
19	448699	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 250ml	04 Bolsa	Solução
20	268236	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 500ml	02 Bolsa	Solução
21	270092	Solução Glicosada 5% frasco / bolsa 250ml	04 Bolsa	Solução
22	303292	Solução Ringer Lactato 500ml frasco / bolsa 500ml	02 Bolsa	Solução
23	268533	Tenoxicam 40mg – Frasco Ampola	04 Amp	Anti-inflamatório não-esteroidal
24	292382	Tramadol 50mg/ml – Ampola de 2ml	04 Amp	Analgésico tipo opióide
Medicação Oral				
25	267502	Ácido Acetil Salicílico (AAS) 100mg	04 Cp	Analgésico e antitérmico
26	268952	Azitromicina 500mg	04 Cp	Antibiótico
31	267203	Dipirona 500mg	32 Cp	Analgésico e antitérmico
32	300907	Dinitrato de isossorbida 10mg	04 Cp	Vasodilatador Coronariano
33	267779	Paracetamol 750mg	16 Cp	Analgésico e antitérmico
34	268532	Tenoxicam 20mg	04 Cp	Anti-inflamatório não-esteroidal
35	268534	Tramadol 50mg	16 Cp	Analgésico tipo opióide

Obs: As medicações injetáveis somente podem ser administradas por profissionais de Saúde médicos ou enfermeiros (APHT I), ou, sob regulação médica, por técnicos de enfermagem (APHT II).

Este documento é peça do processo 64107.005083/2025-84

GOPAT

4) *Kit* de Prescrição Tática (KPT) / KPSC Vtr Avançado e Aéreo

Item	CATMAT	Medicamento	Qnt	Classe
Medicação Injetável				
1	327566	Ácido Tranexâmico 50mg/mL – Ampola 5ml	05 Amp	Anti-hemorrágico
2	268255	Adrenalina 1mg/ml – Ampola	08 Amp	Amina vasoativa
3	352317	Água destilada 10ml – Ampola	10 Amp	Diluente
4	268236	Água destilada 100ml – Frasco	04 Frasco	Diluente
5	271710	Amiodarona 50mg/ml - Ampola	06 Amp	Antiarrítmico
6	277934	Atropina 0,5mg/ml – Ampola	08 Amp	Anti-colinérgico
7	267140	Azitromicina 500mg – Frasco Ampola	04 Amp	Antibiótico
8	407462	Cetamina 100mg/2ml – Ampola	04 Amp	Sedativo
9	267194	Diazepam 5mg/ml – Ampola	04 Amp	Sedativo
10	410023	Dipirona 1g/2ml – Ampola	08 Amp	Analgésico e antitérmico
11	267107	Fenitoína Sódica 50mg/ml – Ampola	04 Amp	Anticonvulsivante
12	299317	Fentanil 100mcg/2ml	04 Amp	Sedativo e analgésico
13	267666	Furosemida 10mg/ml - Ampola	02 Amp	Diurético
14	267541	Glicose 50% ampola 10ml - Glicose hipertônica	08 Amp	Solução
15	268396	Haloperidol 5mg/ml – Ampola	06 Amp	Anticonvulsivante
16	342134	Hidrocortisona 500mg – Frasco Ampola	04 Frasco	Corticosteróide
17	270621	Hioscina n-butil escopolamnina	04 Amp	Analgésico
18	269843	Lidocaína sem vasoconstritor	04 Amp	Antiarrítmico e Anestésico Local
19	272817	Midazolam 5mg/ml – Ampola 3ml	04 Amp	Sedativo
20	304870	Morfina 10mg/ml – Ampola 1ml	02 Amp	Analgésico
21	272326	Naloxona 0,4ml/ml – Ampola	02 Amp	Bloqueador de Opióide
22	268505	Ondansetrona 4mg/2ml	04 Amp	Anti-emético
23	267769	Prometazina 25mg/ml – ampola de 2ml	04 Amp	Anti-alérgico
24	448699	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 250ml	04 Bolsa	Solução
25	268236	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 500ml	02 Bolsa	Solução
26	270092	Solução Glicosada 5% frasco / bolsa 250ml	04 Bolsa	Solução
27	303292	Solução Ringer Lactato 500ml frasco / bolsa 500ml	02 Bolsa	Solução
28	268442	Succicinilcolina 100mg	04 Amp	Bloqueador Neuromuscular
29	268533	Tenoxicam 40mg – Frasco Ampola	04 Amp	Anti-inflamatório não-esteroidal
30	292382	Tramadol 50mg/ml – Ampola de 2ml	04 Amp	Analgésico tipo opióide
Medicação Oral				
31	267502	Ácido Acetil Salicílico (AAS) 100mg	04 Cp	Analgésico e antitérmico
32	268952	Azitromicina 500mg	04 Cp	Antibiótico
33	267203	Dipirona 500mg	32 Cp	Analgésico e antitérmico
34	300907	Dinitrato de isossorbida 10mg	04 Cp	Vasodilatador Coronariano
35	267779	Paracetamol 750mg	16 Cp	Analgésico e antitérmico

36	268532	Tenoxicam 20mg	04 Cp	Anti-inflamatório não-esteroidal
37	268534	Tramadol 50mg	16 Cp	Analgésico tipo opióide

9. A SITUAÇÃO ATUAL

Os avanços da Saúde Operacional e a introdução de nova doutrina de atendimento em combate, por meio da metodologia do TCCC, tornam necessária a padronização de novos materiais, que possibilitem a modernização do apoio de Saúde nas Operações.

Os Objetivos Estratégicos do Exército (OEE), do Plano Estratégico do Exército (PEEX) - Fase 5 - 2020-2023, particularmente os detalhados a seguir, delineiam e amparam a importância da Saúde Operacional para a Força Terrestre, tanto nas ações de Guerra, como nas de Não-Guerra, incluindo as ações subsidiárias:

OEE 1 - CONTRIBUIR COM A DIMENSÃO EXTRARREGIONAL
- 1.1 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL
- 1.2 AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE E ELASTICIDADE DA FORÇA

OEE 3 - CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PAZ SOCIAL

OEE 5 - MODERNIZAR O SISOMT – PREPARO E EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE

OEE 6 - MANTER ATUALIZADO O SISTEMA DE DOUTRINA MILITAR TERRESTRE

OEE 8 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO MILITAR TERRESTRE
- 8.1 ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA LOGÍSTICA DO EXÉRCITO
  - 8.1.1 Aperfeiçoar a Estrutura Logística do Exército Brasileiro (Prontidão Logística)
    - 8.1.1.17 Realizar a experimentação doutrinária do 9° B Sau (2022-23)

OEE 13 - FORTALECER A DIMENSÃO HUMANA
- 13.1 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO À FAMÍLIA MILITAR
  - 13.1.2 Aperfeiçoar a Saúde Assistencial e Operacional
    - 13.1.2.2 Reestruturar o Sistema de Saúde do Exército (2020-2022)
    - 13.1.2.3 Implantar o Sistema de Saúde Operacional no Exército (2020-2023)

OEE 14 - AMPLIAR A INTEGRAÇÃO DO EXÉRCITO À SOCIEDADE

OEE 5 - MODERNIZAR O SISOMT – PREPARO E EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE

A Diretoria de Saúde, como órgão técnico-normativo do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro, por meio da Divisão de Saúde Operacional, e baseada nos OEE, do PEEX 2020-2023, formulou a presente Nota Técnica com o objetivo de recuperar e ampliar a Capacidade Operacional n° 24, Saúde nas Operações, integrando a Capacidade Militar Terrestre n° 05, Sustentação Logística nas Operações.

Brasília-DF, 10 de Outubro de 2022.

Elaborado por:

LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA - Maj
Chefe da Divisão de Saúde Operacional

Aprovo: Sim ☒ Não ☐

Gen Bda SÉRGIO GOYA
Subdiretor de Saúde

Aprovo: Sim ☒ Não ☐

Gen Div MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA
Diretor de Saúde

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1148-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 7 de agosto de 2025.

Assunto: Despacho do Fiscal Administrativo

1. Aprovo a aquisição do material de consumo para compor os KPSI E KPSC, solicitado pelo chefe da divisão de saúde.
2. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas para aprovação.

RAMON ANGELO GONÇALVES TIBURCIO - Maj
Fiscal Administrativo

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj RAMON ANGELO GONÇALVES TIBURCIO**, em 07/08/2025, às 12:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: zV77-k2DI-Pzcm-E3cr

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1149-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 7 de agosto de 2025.

Assunto: Despacho do OD autorizando a contratação.

1. Aprovo a aquisição do material de consumo para compor os KPSI E KPSC solicitado pelo chefe da divisão de saúde e autorizo a abertura do processo correspondente.

2. A SALC adote as providências cabíveis, conforme as normas em vigor.

DIOGO DE PAULA PEDROSA - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BIMtz

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj DIOGO DE PAULA PEDROSA**, em 07/08/2025, às 14:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: BHDz-qUfN-iziY-JiB9

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.463.309/0001-65**	DUNS®:	**929111970**
Razão Social:	**ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR**		
Nome Fantasia:	**DGM ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E LICITA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/03/2026**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**06/09/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**18/08/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**14/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**17/08/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/06/2025** (*)

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.463.309/0001-65** DUNS®: **929111970**
Razão Social: **ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR**
Nome Fantasia: **DGM ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E LICITA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155126-HOSPITAL UNIV.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.463.309/0001-65**	DUNS®:	**929111970**
Razão Social:	**ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR**		
Nome Fantasia:	**DGM ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E LICITA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III**		
UASG Sancionadora:	**155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**	Impeditiva:	**Sim**
Prazo Inicial:	**05/12/2024**	Prazo Final:	**05/12/2025**
Data Aplicação:	**05/12/2024**		
Número do Processo:	**23540015761202430**	Número do Contrato:	**2024NE816**
Descrição/Justificativa:	**Por inexecução total do objeto, prevista no item 21.2.3. do respectivo Anexo I do Edital, respaldada no artigo 83 da Lei nª 13.303/2016 e no artigo 178, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.463.309/0001-65** DUNS®: **929111970**
Razão Social: **ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR**
Nome Fantasia: **DGM ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E LICITA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF**
Data Aplicação: **06/06/2025**
Número do Processo: **00136131/2021-43**
Descrição/Justificativa: **A empresa não atendeu à solicitação de envio das amostras, em desobediência ao subitem 9.4, I do Edital.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA**
Data Aplicação: **04/02/2025**
Número do Processo: **64580.007292/2024** Número do Contrato: **Pregão SRP 03/2023**
Descrição/Justificativa: **Pela inexecução total do contrato Pregão Eletrônico SRP nª 03/2023-HGeJF**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO**
Data Aplicação: **16/10/2023** Valor da Multa: **R$ 444,75**
Número do Processo: **23085009191202382**
Descrição/Justificativa: **Não entrega de material referente ao Pregão SRP nª 21/2022, autorização de Fornecimento nª 462/2022 - item 7 - BALANÇA DE PRECISÃO ELETRÔNICA.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**		
UASG Sancionadora:	**926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**		
Âmbito da Sanção:	**Distrito Federal**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**09/01/2023**	Prazo Final:	**08/02/2023**
Número do Processo:	**052-00023917/2021**		
Descrição/Justificativa:	**APLICAR à licitante ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR CNPJ: 36.463.309/0001-65, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias, diante da conduta descrita no memorando n.ª 46/2021 - PCDF/DGPC/DAG/CPL, ensejando, sem motivo justificado, o retardamento da execução de seu objeto, conforme restou apurado**		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Falha ou fraude na execução do contrato**		
UASG Sancionadora:	**153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**16/10/2023**	Prazo Final:	**16/01/2024**
Número do Processo:	**23085009191202382**		
Descrição/Justificativa:	**Não entrega de material referente ao Pregão SRP nª 21/2022, autorização de fornecimento nª 462/2022 - item 7 - BALANÇA DE PRECISÃO ELETRÔNICA.**		

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**		
Motivo:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**		
UASG Sancionadora:	**155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**05/12/2024**		
Data Aplicação:	**05/12/2024**		
Número do Processo:	**23540015761202430**	Número do Contrato:	**2024NE816**
Descrição/Justificativa:	**Por inexecução total do objeto, prevista no Anexo I do Edital, respaldada no artigo 83 da Lei nª 13.303/2016 e no artigo 178, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.**		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III**		
UASG Sancionadora:	**155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**	Impeditiva:	**Sim**
Prazo Inicial:	**05/12/2024**	Prazo Final:	**05/12/2025**
Data Aplicação:	**05/12/2024**		
Número do Processo:	**23540015761202430**	Número do Contrato:	**2024NE816**
Descrição/Justificativa:	**Por inexecução total do objeto, prevista no item 21.2.3. do respectivo Anexo I do Edital, respaldada no artigo 83 da Lei nª 13.303/2016 e no artigo 178, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.**		

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**		
Motivo:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**		
UASG Sancionadora:	**155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**13/11/2023**		
Data Aplicação:	**13/11/2023**		
Número do Processo:	**23768000449202134**	Número do Contrato:	**2022NE800845**
Descrição/Justificativa:	**Pela inexecução parcial do pregão 47/2020, Ata de Registro de preços 29/2020, Processo Licitatório 23768.007661/2020-41, a contratada adjudicou os itens 63 e 64, para os quais foram emitidas a Nota de Empenho 2022NE800845.**		

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	**Multa**
Órgão Sancionador:	**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**
Abrangência:	**Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato:	**23085009191202382**
Data Inicial:	**16/10/2023**
Fundamentos Legais:	**Lei 8666 - art. 87, II**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 11.3.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
35.514.416/0001-02

SCP

NOME EMPRESARIAL
QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2024 a 31/12/2024	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0E.24.93.37.4C.01.D0.EA.D7.BF.DC.6E.2C.48.4F.29.0C.74.06.84

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	35514416000102	QUALIMMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E M:35514416000102	7985404955122691011	03/04/2025 a 03/04/2026
Contador/Contabilista	81161409491	ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES LUNA:81161409491	6732245373069084767	12/06/2025 a 11/06/2028

NÚMERO DO RECIBO:

0E.24.93.37.4C.01.D0.EA.D7.BF.DC.6E
.2C.48.4F.29.0C.74.06.84-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/07/2025 às 17:50:19

D3.1E.9A.FA.EC.40.9D.2B
A1.CD.BC.39.32.77.EE.3E

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIA IS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human o

Endereço .....: Rua MARQUES DO PARANA, 243

Complemento .....:

Bairro .....: ESPINHEIRO

Municipio .....: RECIFE

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 35.514.416/0001-02

Inscrição Estadual.....: 086131176

Registro na junta.....: 26202524053 Data registro: 14/11/2019

Inscrição Municipal.....:

RECIFE, 31/12/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
26202524053	35.514.416/0001-02	

NOME EMPRESARIAL
QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	81161409491	ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES LUNA:81161409491	597473193537324621 1	10/06/2024 a 09/06/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35514416000102	QUALIMMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E M:35514416000102	696681920884784577 1	04/04/2024 a 04/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.1
5.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2024 às 14:03:57

F0.D3.BA.3F.08.62.44.E2
0A.6E.B4.0D.56.70.F5.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 4.790.076,46	R$ 4.103.363,76
Vendas de Produtos		R$ 4.790.076,46	R$ 4.103.009,26
Bonificações		R$ 0,00	R$ 354,50
(-) DEDUÇÕES		R$ (189.879,18)	R$ (197.721,86)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (23.652,12)	R$ (104.607,75)
(-) ICMS sobre Vendas		R$ (166.227,06)	R$ (93.114,11)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 4.600.197,28	R$ 3.905.641,90
(-) CMV		R$ (3.079.864,67)	R$ (2.871.198,33)
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R$ (3.079.864,67)	R$ (2.871.198,33)
LUCRO BRUTO		R$ 1.520.332,61	R$ 1.034.443,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (321.440,38)	R$ (269.238,95)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (321.440,38)	R$ (269.238,95)
(-) Salários		R$ (29.123,86)	R$ (222.826,93)
Rescisão		R$ 0,00	R$ 0,07
(-) Férias		R$ (3.686,68)	R$ (4.000,00)
(-) 13º Salário		R$ (2.588,50)	R$ (3.679,07)
(-) Vale Alimentação		R$ (1.011,88)	R$ (415,59)
(-) Assistência Médica		R$ (166.435,37)	R$ (14.577,66)
(-) Vale Transporte		R$ (2.124,19)	R$ (0,00)
(-) Recuperação de Despesas		R$ 834,97	R$ 3.211,43
(-) Bonificação		R$ (117.263,87)	R$ (7,00)
(-) Avaria		R$ (41,00)	R$ (944,20)
(-) Serviços Contabéis		R$ (0,00)	R$ (26.000,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 13.835,01
Rendimentos s/Aplicações Finan		R$ 0,00	R$ 13.835,01
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.272.081,16)	R$ (672.869,75)
(-) INSS		R$ (8.946,04)	R$ (11.636,62)
(-) FGTS		R$ (2.853,48)	R$ (3.764,93)
(-) Prestação de Serviços		R$ (157.857,87)	R$ (338.212,00)
(-) Aluguel de Sistemas		R$ (2.946,83)	R$ (4.764,93)
(-) Água		R$ (1.871,58)	R$ (1.737,86)
(-) Energia Elétrica		R$ (5.085,53)	R$ (1.252,59)
(-) Alguel/Condomínio		R$ (40.160,00)	R$ (41.813,00)
(-) Telefone		R$ (1.435,75)	R$ (1.908,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com Material de Uso e		R$ (25.084,50)	R$ (4.828,35)
(-) Despesas com Material de Exped		R$ (56.485,67)	R$ (572,46)
(-) Despesas com Copa		R$ (15,00)	R$ (226,78)
(-) Despesas com Conservação e Lim		R$ (5.568,08)	R$ (6.000,00)
(-) Despesas com Combustíveis		R$ (1.765,82)	R$ (846,30)
(-) Despesas com Viagens		R$ (126.712,09)	R$ (169,00)
(-) Publicidade e Propaganda		R$ (107.953,35)	R$ (0,00)
(-) Fretes		R$ (421.829,46)	R$ (155.503,91)
(-) Despesas com Veículos		R$ (5.101,14)	R$ (405,00)
(-) Cartório		R$ (8.867,70)	R$ (501,56)
(-) Táxi/Uber		R$ (10,00)	R$ (0,00)
(-) Serviços Gráficos		R$ (3.091,33)	R$ (0,00)
(-) Despesas com Cartão de Crédito		R$ (107.450,81)	R$ (55.022,53)
(-) Despesas com Construção e Refo		R$ (0,00)	R$ (6.139,00)
(-) (-) Recuperação de Despesas		R$ 6.672,84	R$ (0,00)
(-) Seguraça		R$ (1.800,00)	R$ (0,00)
(-) Seguro		R$ (5.617,88)	R$ (7.177,20)
(-) Internet		R$ (0,00)	R$ (60,00)
(-) Ar- Condicionado		R$ (0,00)	R$ (400,00)
(-) Agua Mineral		R$ (88,00)	R$ (200,00)
(-) ICMS		R$ (166.993,31)	R$ (0,07)
(-) Impostos e Taxas		R$ (9.218,43)	R$ (22.526,61)
(-) Despesas Bancárias		R$ (3.836,27)	R$ (7.200,96)
(-) Juros e Multas Indedutíveis		R$ (108,08)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (73.188,93)	R$ 106.169,88
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (73.188,93)	R$ 106.169,88
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (73.188,93)	R$ 106.169,88

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.299.147,41	R$ 981.752,07
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.269.578,34	R$ 940.977,75
DISPONIVEL		R$ 755.252,00	R$ 82.860,64
CAIXA		R$ 183.619,51	R$ 3.578,40
Caixa		R$ 183.619,51	R$ 3.578,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,02	R$ 820,48
Caixa Economica Federeal 4976-		R$ 0,02	R$ 820,48
Santader 130085228		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 571.632,47	R$ 78.461,76
Caixa Economica Federal		R$ 532.887,75	R$ 16.234,75
Santander		R$ 32.583,68	R$ 52.459,25
Titulo capitalização		R$ 6.161,04	R$ 9.767,76
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 101.791,35	R$ 506.844,48
CLIENTES - Direitos e Créditos		R$ 76.310,72	R$ 408.878,61
Clientes Diversos - Duplicatas		R$ 76.310,72	R$ 408.878,61
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento de Férias		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a Socio		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 25.480,63	R$ 97.965,87
ICMS a Recuperar		R$ 25.480,63	R$ 96.411,44
CSLL a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF a Recuperar		R$ 0,00	R$ 1.554,43
ESTOQUES		R$ 412.534,99	R$ 351.272,63
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 412.534,99	R$ 351.272,63
Mercadorias p/revenda		R$ 412.534,99	R$ 351.258,13
Estoque de Mercadoria para Dem		R$ 0,00	R$ 14,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 29.569,07	R$ 40.774,32
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 29.569,07	R$ 40.774,32
IMOBILIZADO		R$ 29.569,07	R$ 40.774,32
Terrenos		R$ 2.209,00	R$ 2.209,00
Máquinas e Equipamentos		R$ 5.590,00	R$ 5.590,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Móveis e Utensílios		R$ 550,00	R$ 1.050,00
Computadores e periféricos		R$ 6.450,00	R$ 7.100,00
Consócio		R$ 14.770,07	R$ 24.825,32
PASSIVO		R$ 1.299.147,41	R$ 981.752,07
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 235.856,14	R$ 191.606,45
FORNECEDORES		R$ 210.338,59	R$ 164.154,13
FORNECEDORES		R$ 210.338,59	R$ 164.154,13
Fornecedores		R$ 210.338,59	R$ 164.154,13
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCI		R$ 0,00	R$ 0,00
Salários a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRI		R$ 25.517,55	R$ 27.452,32
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRI		R$ 1.412,04	R$ 3.953,51
INSS a Recolher		R$ 1.067,52	R$ 3.234,35
FGTS a Recolher		R$ 344,52	R$ 719,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 24.105,51	R$ 23.498,81
ICMS a Recolher		R$ 24.105,51	R$ 4.596,90
IRPJ a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL a Recolher		R$ 0,00	R$ 9.343,39
ICMS Substituição Tributária - Entradas		R$ 0,00	R$ 9.558,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 75.220,22
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 75.220,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 75.220,22
Santander		R$ 0,00	R$ 75.220,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.063.291,27	R$ 714.925,40
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Social		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 863.291,27	R$ 514.925,40
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 863.291,27	R$ 514.925,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)Prejuízos Acumulados		R$ (73.188,93)	R$ (73.188,93)
Lucros Acumulados		R$ 3.211.790,71	R$ 2.888.905,61
(-) Lucro do Periodo		R$ (2.275.310,51)	R$ (2.300.791,28)

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 5 Folha: 7

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIA IS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human o

Endereço .....: Rua MARQUES DO PARANA, 243

Complemento .....:

Bairro .....: ESPINHEIRO

Municipio .....: RECIFE

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 35.514.416/0001-02

Inscrição Estadual.....: 086131176

Registro na junta.....: 26202524053 Data registro: 14/11/2019

Inscrição Municipal.....:

RECIFE, 31/12/2023

QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 35.514.416/0001-02

NIRE 26202524053 - DATA DA CONSTITUIÇÃO 14/11/2019

INDICES DE LIQUIDEZ

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em Reais)

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = AC+RLP/PC+ELP		
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	**=**	**981.752,07**
		266.826,67
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	**=**	**3,68**

SOLVÊNCIA GERAL = ATIVO TOTAL/PC+ELP		
SOLVÊNCIA GERAL		**981.752,07**
		266.826,67
SOLVÊNCIA GERAL	**=**	**3,68**

LIQUIDEZ CORRENTE = AC/PC		
LIQUIDEZ CORRENTE	**=**	**940.977,75**
		191.606,45
LIQUIDEZ CORRENTE	**=**	**4,91**

Recife, 31 de Dezembro de 2023

a) As informações foram extraídas das linhas 001 a 6487 do Livro SPED nº 05,

HASH A5.44.7D.A8.34.FB.8A.62.F6.BA.4D.29.33.08.A1.63.15.18-9 transmitido em 17/07/2024

b)A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

c)A Sociedade não possui Auditoria Independente,

d)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

QUALIMMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E M:35514416000102

Assinado de forma digital por QUALIMMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E M:35514416000102
Dados: 2024.10.23 21:27:36 -03'00'

QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.514.416/0001-02

ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES LUNA:81161409491

Assinado de forma digital por ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES LUNA:81161409491
Dados: 2024.10.23 23:21:14 -03'00'

ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES

CONTADORA

CPF Nº 811.614.094-91

CRC/PE Nº 015271O-0

Rg nº 4.229.065 SSP/PE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 4.790.076,46	R$ 4.103.363,76
Vendas de Produtos		R$ 4.790.076,46	R$ 4.103.009,26
Bonificações		R$ 0,00	R$ 354,50
(-) DEDUÇÕES		R$ (189.879,18)	R$ (197.721,86)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (23.652,12)	R$ (104.607,75)
(-) ICMS sobre Vendas		R$ (166.227,06)	R$ (93.114,11)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 4.600.197,28	R$ 3.905.641,90
(-) CMV		R$ (3.079.864,67)	R$ (2.871.198,33)
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R$ (3.079.864,67)	R$ (2.871.198,33)
LUCRO BRUTO		R$ 1.520.332,61	R$ 1.034.443,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (321.440,38)	R$ (269.238,95)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (321.440,38)	R$ (269.238,95)
(-) Salários		R$ (29.123,86)	R$ (222.826,93)
Rescisão		R$ 0,00	R$ 0,07
(-) Férias		R$ (3.686,68)	R$ (4.000,00)
(-) 13º Salário		R$ (2.588,50)	R$ (3.679,07)
(-) Vale Alimentação		R$ (1.011,88)	R$ (415,59)
(-) Assistência Médica		R$ (166.435,37)	R$ (14.577,66)
(-) Vale Transporte		R$ (2.124,19)	R$ (0,00)
(-) Recuperação de Despesas		R$ 834,97	R$ 3.211,43
(-) Bonificação		R$ (117.263,87)	R$ (7,00)
(-) Avaria		R$ (41,00)	R$ (944,20)
(-) Serviços Contabéis		R$ (0,00)	R$ (26.000,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 13.835,01
Rendimentos s/Aplicações Finan		R$ 0,00	R$ 13.835,01
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.272.081,16)	R$ (672.869,75)
(-) INSS		R$ (8.946,04)	R$ (11.636,62)
(-) FGTS		R$ (2.853,48)	R$ (3.764,93)
(-) Prestação de Serviços		R$ (157.857,87)	R$ (338.212,00)
(-) Aluguel de Sistemas		R$ (2.946,83)	R$ (4.764,93)
(-) Água		R$ (1.871,58)	R$ (1.737,86)
(-) Energia Elétrica		R$ (5.085,53)	R$ (1.252,59)
(-) Alguel/Condomínio		R$ (40.160,00)	R$ (41.813,00)
(-) Telefone		R$ (1.435,75)	R$ (1.908,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com Material de Uso e		R$ (25.084,50)	R$ (4.828,35)
(-) Despesas com Material de Exped		R$ (56.485,67)	R$ (572,46)
(-) Despesas com Copa		R$ (15,00)	R$ (226,78)
(-) Despesas com Conservação e Lim		R$ (5.568,08)	R$ (6.000,00)
(-) Despesas com Combustíveis		R$ (1.765,82)	R$ (846,30)
(-) Despesas com Viagens		R$ (126.712,09)	R$ (169,00)
(-) Publicidade e Propaganda		R$ (107.953,35)	R$ (0,00)
(-) Fretes		R$ (421.829,46)	R$ (155.503,91)
(-) Despesas com Veículos		R$ (5.101,14)	R$ (405,00)
(-) Cartório		R$ (8.867,70)	R$ (501,56)
(-) Táxi/Uber		R$ (10,00)	R$ (0,00)
(-) Serviços Gráficos		R$ (3.091,33)	R$ (0,00)
(-) Despesas com Cartão de Crédito		R$ (107.450,81)	R$ (55.022,53)
(-) Despesas com Construção e Refo		R$ (0,00)	R$ (6.139,00)
(-) (-) Recuperação de Despesas		R$ 6.672,84	R$ (0,00)
(-) Seguraça		R$ (1.800,00)	R$ (0,00)
(-) Seguro		R$ (5.617,88)	R$ (7.177,20)
(-) Internet		R$ (0,00)	R$ (60,00)
(-) Ar- Condicionado		R$ (0,00)	R$ (400,00)
(-) Agua Mineral		R$ (88,00)	R$ (200,00)
(-) ICMS		R$ (166.993,31)	R$ (0,07)
(-) Impostos e Taxas		R$ (9.218,43)	R$ (22.526,61)
(-) Despesas Bancárias		R$ (3.836,27)	R$ (7.200,96)
(-) Juros e Multas Indedutíveis		R$ (108,08)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (73.188,93)	R$ 106.169,88
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (73.188,93)	R$ 106.169,88
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (73.188,93)	R$ 106.169,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
26202524053	35.514.416/0001-02	

NOME EMPRESARIAL
QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	81161409491	ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES LUNA:81161409491	597473193537324621 1	10/06/2024 a 09/06/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35514416000102	QUALIMMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E M:35514416000102	696681920884784577 1	04/04/2024 a 04/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.1
5.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2024 às 14:03:57

F0.D3.BA.3F.08.62.44.E2
0A.6E.B4.0D.56.70.F5.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIA IS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human o

Endereço .....: Rua MARQUES DO PARANA, 243

Complemento .....:

Bairro .....: ESPINHEIRO

Municipio .....: RECIFE

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 35.514.416/0001-02

Inscrição Estadual.....: 086131176

Registro na junta.....: 26202524053 Data registro: 14/11/2019

Inscrição Municipal.....:

RECIFE, 31/12/2023

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 5 Folha: 7

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIA IS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human o

Endereço .....: Rua MARQUES DO PARANA, 243

Complemento .....:

Bairro .....: ESPINHEIRO

Municipio .....: RECIFE

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 35.514.416/0001-02

Inscrição Estadual.....: 086131176

Registro na junta.....: 26202524053 Data registro: 14/11/2019

Inscrição Municipal.....:

RECIFE, 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 981.752,07	R$ 1.406.913,84
ATIVO CIRCULANTE		R$ 940.977,75	R$ 1.331.656,52
DISPONIVEL		R$ 82.860,64	R$ 258.535,55
CAIXA		R$ 3.578,40	R$ 0,00
Caixa		R$ 3.578,40	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 820,48	R$ 25.451,89
Caixa Economica Federeal 4976-		R$ 820,48	R$ 25.451,89
Santander 130085228		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO C6		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 78.461,76	R$ 233.083,66
Caixa Economica Federal		R$ 16.234,75	R$ 14.656,22
Santander		R$ 52.459,25	R$ 205.091,30
Titulo capitalização		R$ 9.767,76	R$ 13.336,14
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 506.844,48	R$ 474.005,32
CLIENTES - Direitos e Créditos		R$ 408.878,61	R$ 207.388,51
Clientes Diversos - Duplicatas		R$ 408.878,61	R$ 207.388,51
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 129.820,20
Adiantamento de Férias		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a Socio		R$ 0,00	R$ 129.820,20
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 97.965,87	R$ 136.796,61
ICMS a Recuperar		R$ 96.411,44	R$ 113.521,50
PIS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 556,31
COFINS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 2.567,57
CSLL a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF a Recuperar		R$ 1.554,43	R$ 20.151,23
ESTOQUES		R$ 351.272,63	R$ 599.115,65
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 351.272,63	R$ 599.115,65
Mercadorias p/revenda		R$ 351.258,13	R$ 599.101,15
Estoque de Mercadoria para Dem		R$ 14,50	R$ 14,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 40.774,32	R$ 75.257,32
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 40.774,32	R$ 75.257,32
IMOBILIZADO		R$ 40.774,32	R$ 75.257,32
Terrenos		R$ 2.209,00	R$ 2.209,00
Máquinas e Equipamentos		R$ 5.590,00	R$ 5.590,00
Móveis e Utensílios		R$ 1.050,00	R$ 1.050,00
Computadores e periféricos		R$ 7.100,00	R$ 7.100,00
Consócio		R$ 24.825,32	R$ 59.308,32
PASSIVO		R$ 981.752,07	R$ 1.406.913,84
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 191.606,45	R$ 626.159,57
FORNECEDORES		R$ 164.154,13	R$ 478.652,06
FORNECEDORES		R$ 164.154,13	R$ 478.652,06
Fornecedores		R$ 164.154,13	R$ 478.652,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 97.176,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 97.176,98
Empréstimo de Sócio		R$ 0,00	R$ 46.980,58
Banco C6		R$ 0,00	R$ 5.196,40
Emprestimo à Terceiro		R$ 0,00	R$ 45.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 0,00	R$ 1.683,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCI		R$ 0,00	R$ 1.683,86
Salários a Pagar		R$ 0,00	R$ 1.683,86
Férias a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRI		R$ 27.452,32	R$ 48.646,67
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRI		R$ 3.953,51	R$ 2.284,77
INSS a Recolher		R$ 3.234,35	R$ 1.694,73
FGTS a Recolher		R$ 719,16	R$ 590,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 23.498,81	R$ 46.361,90
ICMS a Recolher		R$ 4.596,90	R$ 16.924,98
IRPJ a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL a Recolher		R$ 9.343,39	R$ 13.814,96
ICMS Substituição Tributária - Entradas		R$ 9.558,52	R$ 15.498,22
ICMS Substituição Tributaria		R$ 0,00	R$ 123,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 75.220,22	R$ 20.497,14
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 75.220,22	R$ 20.497,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 75.220,22	R$ 20.497,14
Santander		R$ 75.220,22	R$ 20.497,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 714.925,40	R$ 760.257,13
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Social		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONI		R$ 0,00	R$ 344,52
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONI		R$ 0,00	R$ 344,52
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 0,00	R$ 344,52
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 514.925,40	R$ 559.912,61
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 514.925,40	R$ 559.912,61
(-) (-)Prejuízos Acumulados		R$ (73.188,93)	R$ 0,00
Lucros Acumulados		R$ 2.888.905,61	R$ 559.912,61
(-) Lucro do Periodo		R$ (2.300.791,28)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EF.BA.A2.3F.03.20.C4.A5.DB.D0.5E.68.FE.4A.49.D4.D7.E4.8F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 4.103.009,26	R$ 3.288.976,24
Vendas de Produtos		R$ 4.103.009,26	R$ 3.288.976,24
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R$ (197.721,86)	R$ (220.478,37)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (104.607,75)	R$ (72.199,47)
(-) ICMS sobre Vendas		R$ (93.114,11)	R$ (148.049,16)
(-) ICMS ST		R$ (0,00)	R$ (229,74)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.905.287,40	R$ 3.068.497,87
(-) CMV		R$ (2.871.198,33)	R$ (2.202.390,28)
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R$ (2.871.198,33)	R$ (2.202.390,28)
LUCRO BRUTO		R$ 1.034.089,07	R$ 866.107,59
(-) RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 354,50	R$ (0,00)
Bonificações		R$ 354,50	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (243.238,95)	R$ (97.850,66)
(-) Salários		R$ (222.826,93)	R$ (65.769,05)
(-) Rescisão		R$ 0,07	R$ (0,00)
(-) Férias		R$ (4.000,00)	R$ (4.370,66)
(-) 13º Salário		R$ (3.679,07)	R$ (5.595,99)
(-) Comissões		R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
(-) Vale Alimentação		R$ (415,59)	R$ (4.636,79)
(-) Assistência Médica		R$ (14.577,66)	R$ (13.578,34)
(-) Vale Transporte		R$ (0,00)	R$ (2.900,00)
(-) Recuperação de Despesas		R$ 3.211,43	R$ 0,17
(-) Bonificação		R$ (7,00)	R$ (0,00)
(-) Avaria		R$ (944,20)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (15.401,55)	R$ (22.052,96)
(-) INSS		R$ (11.636,62)	R$ (16.967,99)
(-) FGTS		R$ (3.764,93)	R$ (5.084,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (653.740,56)	R$ (635.767,91)
(-) Prestação de Serviços		R$ (338.212,00)	R$ (313.328,83)
(-) Aluguel de Sistemas		R$ (4.764,93)	R$ (17.668,65)
(-) Água		R$ (1.737,86)	R$ (2.221,74)
(-) Energia Elétrica		R$ (1.252,59)	R$ (740,38)
(-) Alguel/Condomínio		R$ (41.813,00)	R$ (52.408,00)
(-) Telefone		R$ (1.908,09)	R$ (2.148,23)
(-) Despesas com Material de Uso e		R$ (4.828,35)	R$ (3.718,30)
(-) Despesas com Papelaria		R$ (0,00)	R$ (1.728,19)
(-) Despesas com Material de Exped		R$ (572,46)	R$ (4.185,59)
(-) Despesas com Copa		R$ (226,78)	R$ (924,58)
(-) Despesas com Conservação e Lim		R$ (6.000,00)	R$ (1.835,38)
(-) Despesas com Combustíveis		R$ (846,30)	R$ (1.871,47)
(-) Despesas com Viagens		R$ (169,00)	R$ (103,50)
(-) Fretes		R$ (155.503,91)	R$ (71.695,21)
(-) Despesas com Veículos		R$ (405,00)	R$ (4.243,23)
(-) Cartório		R$ (501,56)	R$ (6,76)
(-) Despesas com Cartão de Crédito		R$ (55.022,53)	R$ (97.764,77)
(-) Despesas com Construção e Refo		R$ (6.139,00)	R$ (0,00)
(-) Seguraça		R$ (0,00)	R$ (180,00)
(-) Seguro		R$ (7.177,20)	R$ (9.162,10)
(-) Avarias		R$ (0,00)	R$ (23.520,00)
(-) Estacionamento		R$ (0,00)	R$ (10,00)
(-) Internet		R$ (60,00)	R$ (40,00)
(-) Ar- Condicionado		R$ (400,00)	R$ (0,00)
(-) Agua Mineral		R$ (200,00)	R$ (104,00)
(-) Alimentação/Refeição		R$ (0,00)	R$ (159,00)
(-) Serviços Contabéis		R$ (26.000,00)	R$ (26.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (22.526,68)	R$ (39.528,28)
(-) ICMS		R$ (0,07)	R$ (24.074,71)
(-) PIS		R$ (0,00)	R$ (6,00)
(-) Impostos e Taxas		R$ (22.526,61)	R$ (15.447,57)
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 99.535,83	R$ 70.907,78
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 13.835,01	R$ 43,06
Rendimentos s/Aplicações Finan		R$ 13.835,01	R$ 43,06
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (7.200,96)	R$ (11.757,15)
(-) Juros Passivos		R$ (0,00)	R$ (1.153,98)
(-) Despesas Bancárias		R$ (7.200,96)	R$ (4.093,04)
(-) Multas e Penalidades		R$ (0,00)	R$ (6.510,13)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 106.169,88	R$ 59.193,69
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (14.206,48)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R$ (0,00)	R$ (5.327,43)
(-) Provisão P/ IRPJ		R$ (0,00)	R$ (8.879,05)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 106.169,88	R$ 44.987,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EF.BA.A2.3F.03.20.C4.A5.DB.D0.5E.68.FE.4A.49.D4.D7.E4.8F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 35.514.416/0001-02
NIRE 26202524053 - DATA DA CONSTITUIÇÃO 14/11/2019

INDICES DE LIQUIDEZ
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em Reais)

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = AC+RLP/PC+ELP		
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	=	1.406.913,84
		642.185,14
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	=	2,19

SOLVÊNCIA GERAL = ATIVO TOTAL/PC+ELP		
SOLVÊNCIA GERAL		1.406.913,84
		642.185,14
SOLVÊNCIA GERAL	=	2,19

LIQUIDEZ CORRENTE = AC/PC		
LIQUIDEZ CORRENTE	=	1.331.656,52
		626.159,57
LIQUIDEZ CORRENTE	=	2,13

Recife, 31 de Dezembro de 2024

a) As informações foram extraídas do Livro SPED nº 06 HASH 06.EF.BA.A2.3F.03.20.C4.A5.DB.D0.5E.68.FE.4A.49.D4.D7.E4.8F-5 transmitido em 16/06/2025;

b)A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

c)A Sociedade não possui Auditoria Independente,

d)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

QUALIMMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E M:35514416000102

Assinado de forma digital por QUALIMMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E M:35514416000102
Dados: 2025.06.16 12:03:06 -03'00'

QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.514.416/0001-02

ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES LUNA:81161409491

Assinado de forma digital por ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES LUNA:81161409491
Dados: 2025.06.16 12:09:36 -03'00'

ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES
CONTADORA
CPF Nº 811.614.094-91
CRC/PE Nº 015271O-0
Rg nº 4.229.065 SSP/PE

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
NIRE	26202524053
CNPJ	35.514.416/0001-02
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RECIFE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/11/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9456

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9456
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EF.BA.A2.3F.03.20.C4.A5.DB.D0.5E.68.FE.4A.49.D4.D7.E4.8F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES
REGISTRO..... : PE-015271/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.614.094-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 21/07/2025 as 10:45:29.
Válido até: 19/10/2025.
Código de Controle: 647630.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2025 15:16:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR**
CNPJ: **36.463.309/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (05/12/2025) - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64107.005083/2025-84

Em 07/08/2025 às 15:32, faço anexar ao presente processo 64107.005083/2025-84, o(s) documento(s): SICAF.pdf, consultarOcorrenciasImpeditivas_36463309000165_2025-08-07.pdf, consultarOcorrenciasFornecedor_36463309000165_2025-08-07.pdf, BALANCO 2023,2024.pdf, TCU.pdf.

JOSEVAL SOARES - Cap
Ch Seção de Licitações

Data e hora da consulta: 08/08/2025 12:26
Usuário: ***.219.478-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome			Moeda
160177	71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO			REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**			**CEP**
09.534.290/0001-28	BR 423, KM 94	HELIOPOLIS		55297-130
Município		**UF**	**Telefone**	
GARANHUNS		PE	(87) 98125-6805	

Ano	Tipo	Número
2025	NE	373

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232061	1000000000	339030	160504	A1APPRECORE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/08/2025	Ordinário	64107.005083/2025-84	0,0000	1.257,54

Favorecido

Código	Nome	
36.463.309/0001-65	ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR	
Endereço		**CEP**
BRAZ SANCHES ARRIAGA 2439 RESIDENCIAL MONTE L		16202-073
Município	**UF**	**Telefone**
BIRIGUI	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
179	PREGAO			
Ato Normativo	**Artigo**	**Parágrafo**	**Incíso**	**Alínea**
Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição

CSUP-DIV SAU OP-CORE-AQS DE MATERIAIS CONSUMO P/ COMPOR KPSI E KPSC (I,II,III,VTR). AQUISIÇÃO MAT CONSUMO TEM FINALIDADE ATENDER NECESSIDADES DIV SAU DO 71º BI MTZ PARA EXE CORE/2025. REQUISIÇÃO Nº 353-DIV SAU, 7 AGO 25 - EB 64107.005083/2025-84. ATENDE (OEO 03) OTIMIZAR GERENCIAMENTO ATIVIDADES LOGÍSTICAS. RECURSO REF 2025NC411337 ¿ COEX, 25 JUL 25. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 90010/2025, DESTA UASG 160177.

Local da Entrega

GARANHUNS-PE

Informação Complementar

16017705900102025 - UASG Minuta: 160177

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/08/2025 11:28:52	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.257,54

Subelemento 35 - MATERIAL LABORATORIAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00015 - PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 MAGIL, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHA C/ FENESTRA, HASTE HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 20 CM, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	426,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/08/2025	Inclusão	6,00000	71,0000	426,00

Subelemento 43 - MATERIAL P/ REABILITACAO PROFISSIONAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00054 - ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL, MODELO COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO ACOLCHOADO, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO VELCRO COM 5 CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM METAL, RADIOTRANSPARENTE	742,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/08/2025	Inclusão	15,00000	49,5000	742,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00055 - ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL, MODELO COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO ACOLCHOADO, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO VELCRO COM 5 CM, TAMANHO P- PEQUENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PEÇA ÚNICA, RADIOTRANSPARENTE	89,04

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/08/2025	Inclusão	6,00000	14,8400	89,04

Assinaturas

Ordenador de Despesa
DIOGO DE PAULA PEDROSA
***.705.334-**
08/08/2025 11:28:52

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/08/2025 11:28:52	Alteração

Data e hora da consulta: 08/08/2025 12:26
Usuário: ***.219.478-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho
JOSEVAL SOARES
***.219.478-**
07/08/2025 20:03:05

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/08/2025 11:28:52	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64107.005083/2025-84

Em 08/08/2025 às 15:38, faço anexar ao presente processo 64107.005083/2025-84, o(s) documento(s): Nota de Empenho nº 2025NE000373 - 160177_2025NE000373.pdf.

JOSEVAL SOARES - Cap
Ch Seção de Licitações